



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 36/2026

**OBJETO: Registro de preços para
Aquisição de Insumos,
Instrumentais e Equipamentos
Odontológicos, com
exclusividade de lotes para ME e
EPP**

SESSÃO PÚBLICA:

22/10/2026

09:00hs



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2026-SRP
PROCESSO Nº 08.03.0019/2026

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a(o) Senhor(a) preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Diretoria de Licitação e Contratos Públicos do Município de **Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacplal@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 08.03.0019/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL**, com sede na **Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, CEP 57.500-000, Santana do Ipanema/AL**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e horário indicados realizado em sessão pública, por meio da *internet*, através do site **www.bnc.org.br**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do **Decreto Municipal nº 41/2023**, e demais legislação aplicável e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **22 de outubro de 2026.**

Horário da abertura das propostas: **08:30 (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília)**

Horário da disputa: **09:00 (nove horas– horário de Brasília)**

Tempo da disputa: **Definido pelo Pregoeiro no ato do certame.**

Endereço eletrônico para formalização de consulta: **santanadoipanemacplal@outlook.com.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, para cada lote, será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

1.3.1. Neste caso o licitante deverá informar, no campo eletrônico denominado Informações Adicionais, o quantitativo que pretende fornecer, observado o limite mínimo previsto no Termo de Referência. Caso não informe que a sua proposta é parcial, considerar-se-á que a sua proposta refere-se ao quantitativo total.

1.4. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

1.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.5.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

1.5.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Diretoria de Licitações e Contratos Públicos**.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Municipal de Saúde;

2.3. O órgão participante deverá declarar que não participa de outra ata de registro de preços do mesmo objeto da presente licitação, salvo se tratar de ata que tenha quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O processamento desta licitação será realizado sempre em **SESSÃO PÚBLICA ONLINE** via site **www.bnc.org.br**, sendo iniciado na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo, nos termos fixados neste Edital e seus anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. Não poderão disputar esta licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);]

3.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O impedimento de que trata o item 3.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.2 e 3.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7. O disposto nos itens 3.3.2 e 3.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.9. A vedação de que trata o item 3.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.10. Para os itens 01 ao 91, 93 ao 116, 118 ao 146, 148 ao 223, do 225 ao 264 e do 266 ao 343 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.10.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.11. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

4.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.4. Qualquer declaração, informação ou documento falso anexado ao sistema sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital, sem prejuízo de eventuais consequências de natureza civil e criminal.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

5.2. O envio da proposta, bem como, no caso do licitante vencedor, dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após declarado o vencedor da licitação.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor;

6.1.2. Marca;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

6.1.2.1. Em se tratando de produto sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA.

6.1.3. Modelo e/ou fabricante, quando necessário;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.10. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.*

6.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.13. O licitante deverá declarar, quando necessário, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.14. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas vigentes, quando participarem de licitações públicas;

6.14.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial, conforme cadastro prévio realizado pelo licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.29.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.29.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.29.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.29.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.30. Persistindo o empate após cumprimento do item 6.28, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.30.1. empresas estabelecidas no Estado de Alagoas

7.30.2. empresas brasileiras;

7.30.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.30.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30.5. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, devendo ainda:

7.32.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.32.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.32.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.3 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mediante os seguintes cadastros: <http://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <http://ceis.cge.al.gov.br/>;

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.10.1 e 3.11 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 31 a 37 do **Decreto Municipal nº 41/2023**.

8.7. Será desclassificada a proposta que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.8.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.10. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.14.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.14.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.14.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.14.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.14.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues, quando não perecíveis, deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.15. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.16. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo mínimo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.16.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.16.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá nas condições acima descritas, sob pena de não aceitação da proposta, dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.17. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, o documento comprobatório, podendo, se necessário, ocorrer o encaminhamento por via postal.

8.17.1. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.18. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.19. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.20. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, apenas do licitante que teve sua proposta aceita na fase de julgamento.

9.1.1. A documentação de jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.1.2. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.1.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

9.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **20% (vinte por cento)** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.6. O licitante que teve sua proposta aceita na fase de julgamento deverá apresentar, pelo SICAF ou pelo sistema, neste caso quando solicitado pelo pregoeiro, os seguintes documentos para habilitação:

9.6.1. Habilitação jurídica:

9.6.1.1. documento de existência jurídica da pessoa, conforme abaixo, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação:

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

- c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- h) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.;
- i) Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- j) Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6.1.2. documento que autoriza a pessoa a exercer a atividade objeto da licitação.

9.6.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.6.2.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.6.2.2. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual ou Municipal** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.6.2.3. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.6.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou insolvência civil, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede ou Contrato Social.

9.6.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) comprovar capacidade de fornecimento de, no mínimo 50%, da quantidade do objeto desta licitação, em único ou diversos fornecimentos.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2.atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12.A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que a regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

9.13.Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14.Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15.Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.2.

9.16.1.Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16.2.Havendo inabilitação, terá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17.O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.6. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30(trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.7. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.7.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.7.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.7.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.1.3. Após decorrido 11 meses da data de assinatura da respectiva ata de registro de preços, para fins de atualização dos preços registrados, caso haja necessidade de sua prorrogação.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, assinar a ata de registro de preços, cujo não cumprimento acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do licitante vencedor e aceita pela Administração.

12.1.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.1.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

12.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar as condições para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

12.1.4.1. convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

12.1.4.2. adjudicar e celebrar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.2. A formalização da ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

12.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

12.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

12.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

12.5.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

12.5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

12.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, exceto federal, que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no **Decreto Municipal nº 42/2023**, e na Lei nº 14.133, de 2021.

12.6.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

12.6.2. A adesão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

12.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.6.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

12.7. Os preços registrados na ata poderão ser revisados pela Administração, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 17 a 19 do **Decreto Municipal n.º 42/2023**, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da minuta constante do Anexo II.

12.8. A ata de registro de preços será cancelada pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

12.8.1. for liberado;

12.8.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

12.8.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.8.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.8.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

12.9. A ata de registro de preços será cancelada, ainda:

13.8.1. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

13.8.2. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

14.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão manifestar-se no próprio sistema quanto ao interesse de participar do cadastro de reserva, reduzindo, ainda, seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado e anexando proposta readequada ao sistema.

14.1.1. A manifestação do licitante como interessado no cadastro de reserva, na ata da sessão, torna o licitante vinculado a futura ata de registro de preços para todos os fins e efeitos.

14.1.2. Os licitantes que se manifestarem como interessados no cadastro de reserva, terão que atender aos requisitos de habilitação constantes no item 9 deste edital.

14.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses do **Decreto Municipal nº 42/2023**.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.6. fraudar a licitação;

15.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento; ou

15.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

15.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Multa de até 15% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 15.1.5 a 15.1.9;

15.2.2. Multa de 15% a 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens 13.1.5 a 13.1.9;

15.2.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até três anos; em decorrência das infrações relacionadas nos itens 15.1.1 a 15.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o **Município de Santana do Ipanema/AL**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5 a 15.1.9, bem como pelas infrações dos itens 15.1.1 a 15.1.4, que justifiquem a imposição de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo de três a seis anos.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.5. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.6.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

15.6.2. as peculiaridades do caso concreto;

15.6.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.6.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.7. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.

15.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15.9. As multas serão recolhidas em favor do **Município de Santana do Ipanema/AL**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou solicitar esclarecimento deste edital.

16.1.1. O pregoeiro responderá a impugnação ou pedido de esclarecimento no prazo de três dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

16.2. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser enviados através do sistema eletrônico (BNC), devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados.

16.3.1. Havendo impossibilidade da impugnação ou pedido de esclarecimento pelo sistema eletrônico, poderão ser enviados através de e-mail: **santanadoipanemacplal@outlook.com** ou através do protocolo geral do Prefeitura.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação na forma de sua divulgação inicial, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.3. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

17.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

17.8. Verificada a excepcionalidade da ocorrência de caso fortuito ou de força maior, caberá ao Pregoeiro, devidamente fundamentado, decidir quanto a melhor solução.

17.9. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro.

17.10. A assinatura dos documentos apresentados pelo licitante, poderá ocorrer no formato digital.

17.10.1. A assinatura digital decorrerá de certificado digital, o qual deverá ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica, necessitando demonstrar endereço eletrônico para autenticidade.

17.11. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

17.12. O Edital e seus Anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico **santanadoipanemacplal@outlook.com**, bem como no setor de licitações, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

17.13. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

17.14. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos.

17.15. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

17.16. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **Santana do Ipanema/AL**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, 07 de outubro de 2026.

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Anexo I

(Processo Administrativo nº **08.03.0019/2026**)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	QUANT. EXIGIDA
1	ABRIDOR DE BOCA - KIT CONTENDO UM ABRIDOR ADULTO (40 X 30 X 20 MM) E UM ABRIDOR INFANTIL (30 X 25 X 18 MM), CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEIS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
2	AFASTADOR DE MINESOTA - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SUPERFÍCIE E BORDAS ARREDONDADAS, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 14 CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
3	AGULHA CURTA ODONTOLÓGICA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	400
4	AGULHA EXTRA CURTA ODONTOLÓGICA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO AGULHA EXTRA CURTA ODONTOLÓGICA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	CAIXA	400



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
5	AGULHA LONGA ODONTOLÓGICA 30G - AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TRIBISELADA E SILICONADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	400
6	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - * NÃO INJETÁVEL. * NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. * ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. * ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	500
7	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% (INPM), GRAU HOSPITALAR, DESTINADO À ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS EM AMBIENTE DE SAÚDE. DEVE SER INCOLOR, ISENTO DE PERFUMES, CORANTES, IMPUREZAS OU RESÍDUOS VISÍVEIS. APRESENTAR PH NEUTRO, POSSUIR RÁPIDA AÇÃO ANTIMICROBIANA E NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS IRRITANTES À PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA RÍGIDA, RESISTENTE, COM TAMPA DE SEGURANÇA TIPO FLIP-TOP OU ROSQUEÁVEL COM LACRE INVOLÁVEL. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO ATIVO NA ANVISA, APRESENTAR RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, FABRICANTE E CONCENTRAÇÃO CLARAMENTE VISÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1000
8	ALGODÃO ROLETE, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS. FEITA COM A MAIS ALTA QUALIDADE DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO. SEU FORMATO CILÍNDRICO PERMITE CONFORTO AO PACIENTE E PRATICIDADE NOS PROCEDIMENTOS. INDICADO PARA ABSORVER HUMIDADE E FLUXOS DE SALIVA DURANTE TODO O TRATAMENTO; LIMPEZA BUCAL; ISOLAMENTO RELATIVO. PACOTE COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1500
9	ALAVANCA SELDIN RETA 2 ADULTO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1500



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

10	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (1L), INDICADO PARA LUXAÇÃO DENTÁRIA, DESLOCAMENTO DE RAÍZES E AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATIVA ANGULADA PARA O LADO ESQUERDO, PROPORCIONANDO ACESSO ADEQUADO ÀS REGIÕES POSTERIORES E ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA E ERGONOMIA QUE FAVOREÇA SEGURANÇA E PRECISÃO DURANTE O USO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA (1R), INDICADO PARA LUXAÇÃO DENTÁRIA, DESLOCAMENTO DE RAÍZES E AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS DE EXODONTIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, COM PONTA ATIVA ANGULADA PARA O LADO DIREITO, PROPORCIONANDO ACESSO ADEQUADO ÀS REGIÕES POSTERIORES E ÁREAS DE DIFÍCIL ALCANCE. PRODUTO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. ACABAMENTO POLIDO, SUPERFÍCIE LISA E ERGONOMIA QUE FAVOREÇA SEGURANÇA E PRECISÃO DURANTE O USO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
12	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH - ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, POSSUINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE) (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
13	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% 1:100.000 - EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	500
14	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) E EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML), ACONDICIONADOS EM TUBETES DE VIDRO COM ÊMBOLOS SINCRONIZADOS. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	100
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 0,02G E FENILEFRINA 0,0004, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	250



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

16	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, SENDO INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL, POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO DE 3% PRILOCAÍNA + 0,03 UI/ML FELIPRESSINA, LIVRE METILPARABENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES COM 1,8 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	100
17	ANESTÉSICO TÓPICO - COMPOSTO POR BENZOCAÍNA 200 MG, EM GEL, COM SABOR ARTIFICIAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. POTE CONTENDO 12 GRAMAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
18	AMALGAMA EM CAPSULAS - A ALTA RESISTÊNCIA DA AMÁLGAMA GS-80 COM ALTO TEOR DE COBRE OU PRATA. 1 PORÇÃO REGULAR E SUA DISCRETA EXPANSÃO QUANDO APLICADA, ASSEGURAM A LONGEVIDADE DA RESTAURAÇÃO E A SATISFAÇÃO DO PACIENTE; LIGA SEM FASE GAMA 2; A VERSÃO EM CÁPSULA JÁ VEM COM A DOSE IDEAL PARA O PROCEDIMENTO, FACILITANDO SUA REALIZAÇÃO. A PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA VARIA ENTRE 1/0.86 E 1/0.96, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA, EX: 46.2% PARA 49.5% POR PESO DO MERCÚRIO. EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	PACOTE	100
19	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO DIGITAL - COM BASE DE FERRO FUNDIDO DIMENSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA ESTABILIDADE, PRÁTICO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO QUE PROPORCIONE AO OPERADOR ESTABILIZAR ALIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO AUMENTANDO SUA VIDA ÚTIL E PRODUZINDO RADIOGRAFIAS UNIFORMES, VOLTAGEM NO TUBO EMISSOR DE 70 KVP, INTENSIDADE DA CORRENTE DO TUBO EMISSOR DE 8 MA, CILINDRO DIRECIONAL LONGO COM REVESTIMENTO DE PELÍCULA DE CHUMBO DE 0,5 MM, DUPLA COLIMAÇÃO, FILTRO DE ALUMÍNIO EQUIVALENTE A 2,5 MM, ISOLAMENTO TERMOELÉTRICO POR IMERSÃO DO CABEÇOTE EM ÓLEO, CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO, SELEÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE TEMPO 1 A 2,5 SEGUNDOS, BIP SONORO CONJUGADO A EMISSÃO DOS RAIOS X, BRAÇO ARTICULADOS, CÂMARA EXPANSORA DE ÓLEO, FOCO DE EMISSÃO 0,8 X 0,8 MM, TIME DIGITAL MICRO CONTROLADO, COMPENSADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO QUE CORRIGE O TEMPO DE EXPOSIÇÃO EM FUNÇÃO (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ME/EPP, LEI 123/06)		
20	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR – 1500MW/MM2 DE POTÊNCIA – DESIGN MODERNO – 3 MODOS DE OPERAÇÃO (CONTINUO, PULSADO E RAMPA) – PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA 100% COERENTE E AUTOCLAVÁVEL – PROTETOR DE RADIAÇÃO LUMINOSA EM ACRÍLICO POLARIZADO – FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220VAC 50A60HZ) – CORPO E BASE CARREGADORA INJETADOS EM ABS, COM OPÇÃO DE DESCANSO DO APLICADOR – CONTROLE DO TEMPO DE APLICAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 A 40S INDIVIDUALMENTE POR MODO - POSSUI BATERIA DE IONS DE LÍTIO DE ALTA DENSIDADE, O QUE PERMITE SEU USO POR MAIS TEMPO SEM NECESSIDADE DE RECARGA;- CONTROLE DE CARGA INTELIGENTE QUE PREVINE O EFEITO MEMÓRIA DAS BATERIAS, GARANTINDO UMA VIDA ÚTIL MAIOR PARA O PRODUTO; (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
21	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, DESTINADO À FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS, ADESIVOS DENTINÁRIOS, CIMENTOS RESINOSOS E IONÔMEROS FOTOPOLIMERIZÁVEIS. EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA LED DE ALTA POTÊNCIA, EMISSÃO DE LUZ NA FAIXA ESPECTRAL DE 420 A 480 NM, INTENSIDADE LUMINOSA MÍNIMA DE 1.250 MW/CM², COM MODO DE ALTA POTÊNCIA DE ATÉ 1.700 MW/CM². DEVE POSSUIR FUNCIONAMENTO SEM FIO POR BATERIA RECARREGÁVEL INTERNA, PERMITINDO TAMBÉM OPERAÇÃO CONECTADO À FONTE DE ALIMENTAÇÃO. BATERIA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS DE USO CONTÍNUO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (100 A 240 V, 50/60 HZ). EQUIPAMENTO DOTADO DE TEMPORIZADOR ELETRÔNICO PROGRAMÁVEL PARA CICLOS DE 5, 10 E 20 SEGUNDOS, COM SINALIZAÇÃO SONORA DURANTE E AO FINAL DO CICLO DE TRABALHO. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO E MODO RAMPA, COM AUMENTO GRADUAL DA INTENSIDADE LUMINOSA NOS SEGUNDOS INICIAIS DA FOTOPOLIMERIZAÇÃO. PEÇA DE MÃO ANATÔMICA, LEVE, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. SISTEMA ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO DA INTENSIDADE LUMINOSA POR RADIÔMETRO INTERNO AUTOMÁTICO. PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA ORIENTADA, AUTOCLAVÁVEL A 134°C, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM E ROTAÇÃO DE 360°, PERMITINDO ACESSO FACILITADO ÀS DIVERSAS REGIÕES DA CAVIDADE ORAL, SEM DISPERSÃO SIGNIFICATIVA DA LUZ EMITIDA. PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO MÍNIMA DE 6 MM. SISTEMA	UND	30



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE PARA ECONOMIA DE ENERGIA. INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO TEMPO RESTANTE DE APLICAÇÃO. ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: • PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM FIBRA ÓPTICA AUTOCLAVÁVEL; • PROTETOR OCULAR; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO/CARREGADOR BIVOLT; • BASE DE CARREGAMENTO (QUANDO APLICÁVEL); • MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; • CERTIFICADO DE GARANTIA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
22	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO E COM CABO OITAVO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
23	APLICADOR DESCARTÁVEL – MICROBRUSH PARA ODONTOLOGIA, CBO FLEXÍVEL, CERDAS NÃO ABSORVENTES, TAMANHO REGULAR. APRESENTAÇÃO: 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	300
24	ARCO DE OSTBY ADULTO - PRODUZIDO EM NYLON, AUTOCLAVÁVEL, ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM FORMATO OVAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
25	ARCO DE OSTBY INFANTIL - PRODUZIDO EM NYLON, AUTOCLAVÁVEL, ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM FORMATO OVA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
26	AUTOCLAVE CAPACIDADE PARA 12 L - EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485. É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO. FÁCIL MANUSEIO.DESIGN MODERNO. DIGITAL COM DISPLAY DE LCD.BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V.5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO / INSTRUMENTAL DESEMBALADO PLÁSTICOS E ALGODÃO / KIT	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	CIRÚRGICO E TECIDOS / LÍQUIDOS. DESACELERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA.CAPACIDADE 12 LITROS.TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL.TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA.CÂMARA COM 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO. SECAGEM ULTRA EFICIENTE COM PORTA FECHADA. CONTA COM 27 SISTEMAS DE SEGURANÇA (UNIDADE) (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
27	AUTOCLAVE CAPACIDADE PARA 21 L - EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISO 13485; É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO; DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO; BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V; 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; CÂMARA AÇO INOX; SEM RESERVATÓRIO. ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO DOSADOR, COLOQUE A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA DIRETAMENTE NA CÂMARA (250 ML); PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL; (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
28	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO - PARA USO ODONTOLÓGICO COM OU SEM PROTETOR PARA TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25 PB OU 0,50 PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
29	AVENTAL DE CHUMBO INFANTIL - PARA USO ODONTOLÓGICO COM OU SEM PROTETOR PARA TIREOIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO DE 0,25 PB OU 0,50 PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. COM REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.(UNIDADE) (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
30	BABADOR ADULTO - BABADOR DE PLÁSTICO COM FECHO EM VELCRO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	123/06)		
31	BABADOR DESCARTÁVEL - POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM DIMENSÕES DE 32 CM X 47 CM, COM PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1200
32	BANDEJA DE AÇO - DIMENSÕES 22 X 12 X 1,5 CM. UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM ESTUFAS OU AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE) . (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
33	BROCA CARBIDE Nº 02 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
34	BROCA CARBIDE Nº 04 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
35	BROCA CARBIDE Nº 06 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
36	BROCA CARBIDE Nº 08 - PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO E PRECISÃO DO CORTE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
37	BROCA CIRÚRGICA Nº 06 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
38	BROCA CIRÚRGICA Nº 08 - ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
39	BROCA CIRÚRGICA Nº 702 - TRONCO-CÔNICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
40	BROCA CIRÚRGICA Nº 703 - ESFÉRICA DENTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, 25 MM. PRODUZIDAS EM AÇO CARBIDE. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
41	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA - PRODUZIDA EM AÇO CARBIDE COM PONTA ATIVA (0,8 MM DE DIÂMETRO) E ESTERILIZÁVEL, POSSUI FORMATO TRONCO-CÔNICO, COM COLORAÇÃO PRATA, ALTA ROTAÇÃO, ALTAMENTE CORTANTE, SUA PONTA ATIVA PRODUZ SUPERFÍCIE DE CORTE MAIS LISA E REGULAR SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE COM 23 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
42	BROCA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº 1045 - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, PRODUTO COM EXCENTRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	CAVITÁRIAS EM GERAL, UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS, PARA ABERTURA OU RETENÇÕES EM DENTÍSTICA, ALÉM DE CRIAR SULCOS DE ORIENTAÇÃO EM PRÓTESE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
43	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1045 - CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PONTA COM HASTE AZUL DE GRANULAÇÃO NORMAL. (FG) ALTA ROTAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1.011 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTEM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
45	BROCA DIAMANTADA Nº 1.012 - ESFÉRICA, DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTEM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
46	BROCA DIAMANTADA Nº 1.012 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADO UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
47	BROCA DIAMANTADA Nº 1.013 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTEM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE. COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
48	BROCA DIAMANTADA Nº 1.014 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO. PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
49	BROCA DIAMANTADA Nº 1.014 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	123/06)		
50	BROCA DIAMANTADA Nº 1.015 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME. INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
51	BROCA DIAMANTADA Nº 1.016 - ESFÉRICA, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
52	BROCA DIAMANTADA Nº 1.016 HL - ESFÉRICA, POSSUINDO HASTE LONGA EM AÇO INOXIDÁVEL, BROCA DE ALTA ROTAÇÃO E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO, PRODUZIDA COM MATÉRIAS PRIMAS NOBRES QUE RESULTAM EM PERFEITO ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM EXCENRICIDADE ZERO E PARTE ATIVA DIAMANTADA UNIFORME, INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
53	BROCA DIAMANTADA Nº 1032 - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ALTA ROTAÇÃO. SÃO ÚTEIS NA CONFECÇÃO DE CAVIDADES AUTO RETENTIVAS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
54	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO. ÚTEIS NA CONFECÇÃO DE CAVIDADES AUTO RETENTIVAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
55	BROCA DIAMANTADA Nº 1.045 - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL, A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, ÚTEIS NA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES INSATISFATÓRIAS DE AMÁLGAMA OU RESINA COMPOSTA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
56	BROCA DIAMANTADA Nº 1.046 - CONE INVERTIDO, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL, HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO, ÚTEIS NA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES INSATISFATÓRIAS DE AMÁLGAMA OU RESINA COMPOSTA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
57	BROCA DIAMANTADA Nº 1.090 - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS, ALTA ROTAÇÃO, HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS, PARA O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	(LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
58	BROCA DIAMANTADA Nº 1.091 - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS, ALTA ROTAÇÃO, HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS, PARA O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
59	BROCA DIAMANTADA Nº 1.092 - PRODUZIDAS EM AÇO INOX, DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO, MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOX JUNTAMENTE COM O DIAMANTE, CILÍNDRICA, SANITIZADAS E ESTERILIZADAS, ALTA ROTAÇÃO, HASTES POLIDAS E CONCÊNTRICAS, PRODUZIDAS COM AS MELHORES MATÉRIAS-PRIMAS, PARA O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
60	BROCA DIAMANTADA Nº 1.112 FF - IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA), ALTA ROTAÇÃO, SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
61	BROCA DIAMANTADA Nº 1.112 F - IDENTIFICADA PELA SIGLA F (GRANULAÇÃO FINA), ALTA ROTAÇÃO, SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1.190 FF - IDENTIFICADA PELA SIGLA FF (GRANULAÇÃO EXTRA FINA), ALTA ROTAÇÃO, SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
63	BROCA DIAMANTADA Nº 1.190 F - IDENTIFICADA PELA SIGLA F (GRANULAÇÃO FINA), ALTA ROTAÇÃO, SUA EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO PERMITE TODAS AS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAIS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
64	BROCA DIAMANTADA Nº 1302 - POSSUEM PONTAS DE HASTE CURTA COM LISTRAS QUE IDENTIFICAM AS GRANULAÇÕES, FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, O QUE GARANTE A ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS, TAIS COMO TURBINAS ETC, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
65	BROCA DIAMANTADA Nº 2.135 F - SEMELHANTES ÀS CILÍNDRICAS, PORÉM DE EXTREMIDADE ARREDONDADA, TAMBÉM APRESENTAM CONICIDADE LATERAL, IDENTIFICADA PELA SIGLA F (GRANULAÇÃO FINA). UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA SE CONSEGUIR PAREDES EXPULSIVOS E ÂNGULOS ARREDONDADOS. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
66	BROCA DIAMANTADA Nº 2.200 - BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBIDE PARA CONTRA-ÂNGULO 06 DE 21 MM, ESTERILIZÁVEL SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, COM TRAVA PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA ÀS PEÇAS DE CONTRA ÂNGULO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	160
67	BROCA DIAMANTADA Nº 3.082 - CÔNICA, TOPO INATIVO, PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO, UTILIZADAS PARA	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	COMPLEMENTAR A ABERTURA CORONÁRIA EM ENDODONTIA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
68	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF - FORMATO CHAMA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
69	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 F - FORMATO CHAMA, CONFECCIONADA EM AÇO E IMPREGNADA COM DIAMANTES NATURAIS ATRAVÉS DE ELETRÓLISE EM EMBALAGEM ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. GRANULAÇÃO FINA. ALTA ROTAÇÃO. PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
70	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 FF - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. ALTA ROTAÇÃO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
71	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F - PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA. GRANULAÇÃO FINA. ALTA ROTAÇÃO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	250



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
72	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F - FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE É FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES E O ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO FINA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
73	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 FF - FABRICADAS A BASE DE DIAMANTE NATURAL. A HASTE FABRICADA COM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, ROTAÇÃO DO INSTRUMENTO SEM VIBRAÇÕES, ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE ALTA ROTAÇÃO. GRANULAÇÃO EXTRA FINA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
74	BROCA ENDO Z - BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTÉM 13% DE CROMO E 0,9 MM DE DIÂMETRO. COR DOURADA, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
75	BROCA GATES Nº 1 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 1: 0,50 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
76	BROCA GATES Nº 2 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 2: 0,70 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

77	BROCA GATES Nº 3 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 3: 0,90 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
78	BROCA GATES Nº 4 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 4: 1,10 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
79	BROCA GATES Nº 5 - PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28 MM DE COMPRIMENTO. PONTA GUIA: 15 MM. TAMANHO 5: 1,30 MM. POSSUI UMA PONTA GUIA QUE AUXILIA NO PROCEDIMENTO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
80	BROCA LARGO Nº 1 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%. DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
81	BROCA LARGO Nº 1 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

82	BROCA LARGO Nº 2 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
83	BROCA LARGO Nº 2 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
84	BROCA LARGO Nº 3 (32 MM) - BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13% . DIÂMETRO 0,70 MM, 0,90 MM, 1,10 MM E 1,30 MM RESPECTIVAMENTE. COM 32 MM, HASTE DE 19 MM E CABO EM PEQUENOS ENTALHES INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA COM PONTA INATIVA. INDICADA PARA ENDODONTIA, COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO, TENDO UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
85	BROCA LARGO Nº 3 - BROCA DE AÇO INOXIDÁVEL COM 28 MM ESPECIAL COM FIBRAS RESISTENTE A CORROSÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE PONTA ARREDONDA PARA BAIXA ROTAÇÃO. UTILIZADA PARA ALARGAMENTO DO TERÇO CERVICAL DO CANAL RADICULAR, DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
86	BROCAS LENTULO - BLISTER COM 4 UNIDADES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE FORMATO ESPIRAL EM SÉRIE DE 1- 4 NO TAMANHO 25 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
87	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA - BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
88	BROCA VULCANITE TIPO PERA - BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
89	BRUNIDOR DUPLO Nº 2 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL UTILIZADO EM ESCULTURA DA ANATOMIA OCLUSAL, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
90	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DO ESPELHO, COMO TAMBÉM PARA TESTE DE PERCUSSÃO E SENSIBILIDADE PARA AVALIAR DENTES COM MOBILIDADE, PARA FACILITAR A UTILIZAÇÃO DO ESPELHO, PROLONGANDO SUA HASTE DE MANIPULAÇÃO PARA MAIOR ALCANCE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
91	CADEIRA ODONTOLÓGICA PORTÁTIL ARTICULADE SB - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO DE QUATRO PONTAS COMPATÍVEIS COM TODOS OS EQUIPAMENTOS FUNDAMENTAIS E INDISPENSÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DE UM PACIENTE, VISANDO PERMITIR UM ATENDIMENTO COM EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE, SENDO ESTE O ÚNICO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL DE ORIGEM NACIONAL REGISTRADO NA ANVISA E PERTENCENTE AO CATÁLOGO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GABINETE: EXTERNAMENTE REVESTIDO DE FIBRA DE VIDRO, COM ESTRUTURA DE SUPORTE CONTRA CHOQUES, RODAS ESCAMOTEÁVEIS, ALÇAS RETRATÁVEIS E GALVANIZADAS. DIMENSÃO: MEDIDAS: 80 CM DE ALTURA; 30 CM DE LARGURA; 45	UND	2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	CM DE PROFUNDIDADE PESO: 24,5 KILOS COMPRESSOR: ALTA POTÊNCIA, POSSIBILITANDO PROCEDIMENTOS PROLONGADOS E UMA SIGNIFICATIVA QUANTIDADE DE PACIENTES SEGUIDOS. RESISTENTE AO TRANSPORTE. REFRIGERADO A AR, ISENTO DE ÓLEO GARANTINDO A NÃO CONTAMINAÇÃO DO AR, (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
92	CADEIRA ODONTOLÓGICA CADEIRA • BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. • ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. • SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. • CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. • APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. • BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO. • SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. • ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. • CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. • ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR • ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO REMOVÍVEL E BI-ARTICULÁVEL. • COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE E PADRÃO VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE • PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. • MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. • POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS. • OPÇÃO "VOLTA À ZERO" PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL DIRETAMENTE. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO".	UND	4



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

• PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. • EQUIPO COM BRAÇO MECÂNICO • PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO • PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL • SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL • MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS • SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL • TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO • PUXADOR BILATERAL. • DE SÉRIE: • 01 SERINGA TRÍPLICE. • 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO. • 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO. • UNIDADE DE ÁGUA • PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. • CUBA EM CERÂMICA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. • FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR. • SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. • RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE. • UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO. • TERMINAL SUGADOR VENTURI. • TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO. • REFLETOR • REFLETOR PERSUS LED. • MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED. • ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. • DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE,		
--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	TRANSPARENTE. • PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. • CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. • INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL). (COTA PRINCIPAL)		
93	CADEIRA ODONTOLÓGICA CADEIRA • BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. • ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. • SISTEMA TIPO PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE ATÉ 200 KG. • CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. • APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. • BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXO. • SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. • ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA. • CONSULTÓRIO AMBIDESTRO. • ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR • ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO REMOVÍVEL E BI-ARTICULÁVEL. • COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE E PADRÃO VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE • PEDAL DE COMANDO MULTIFUNCIONAL ACIONANDO CADEIRA, PEÇAS DE MÃO E REFLETOR. • MOVIMENTOS DE ELEVAÇÃO E INCLINAÇÃO AUTOMÁTICOS E SINCRONIZADOS. • POSIÇÕES DE TRABALHO QUE PODEM SER PERSONALIZADAS. • OPÇÃO "VOLTA À ZERO" PARA RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL	UND	1



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

DIRETAMENTE. • DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DO REFLETOR AO PRESSIONAR A TECLA "VOLTAR A ZERO". • PROTEÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO CONTRA OSCILAÇÕES DE TENSÃO E CORRENTE. • EQUIPO COM BRAÇO MECÂNICO • PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO • PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL • SERINGA TRÍPLICE: BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL • MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS • SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL • TAMPO DE INOX REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO • PUXADOR BILATERAL. • DE SÉRIE: • 01 SERINGA TRÍPLICE. • 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA BAIXA ROTAÇÃO. • 01 TERMINAL PARA ALTA ROTAÇÃO. • UNIDADE DE ÁGUA • PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE / RESISTÊNCIA A CORROSÃO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. • CUBA EM CERÂMICA: PROFUNDA, REMOVÍVEL E COM RALO E FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. • FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR. • SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE ÁGUA. • RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 1000 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO, SERINGA TRÍPLICE. • UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO. • TERMINAL SUGADOR VENTURI. • TERMINAL SUGADOR BOMBA DE VÁCUO. • REFLETOR • REFLETOR PERSUS LED. • MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA		
---	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ÓPTICO COM 1 LED. • ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. • DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. • PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. • CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. • INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (ESCOLHA DE INTENSIDADE PELO PEDAL). (COTA RESERVADA DO LOTE 92 PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
94	CALCADOR DE WARD Nº 01 - COM PONTAS DUPLAS ARREDONDADAS, É UTILIZADO EM DENTÍSTICA PARA RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
95	CALCADOR DE WARD Nº 02 - COM PONTAS DUPLAS ARREDONDADAS, É UTILIZADO EM DENTÍSTICA PARA RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.(UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
96	CALEN - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTANDO-SE COMO UM KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7 G E 2 TUBOS DE GLICERINA 2,2 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
97	CALEN + PMCC - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, APRESENTANDO-SE COMO UM KIT COM 2 TUBOS DE PASTA CALEN DE 2,7 G E TUBOS DE GLICERINA 2,2 G E UM TUBO DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO DE 2,2 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
98	CAMARA ESCURA PORTÁTIL - PARA REVELAÇÃO COM AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO. A TAMPA SUPERIOR É REMOVÍVEL E NÃO POSSUI DOBRADIÇAS FACILITANDO A FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS. CARENAGEM FABRICADA EM PSAI (POLIESTIRENO)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PARA GARANTIR DURABILIDADE DA CÂMARA. ACOMPANHA COPOS COM TAMPAS E POSSUI FUNDO COM VENTOSA. PESO LÍQUIDO: 800 G, PESO BRUTO: 1,130 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
99	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - * SISTEMA PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. * CABEÇA TORQUE: PROPORCIONA FORÇA E TORQUE NECESSÁRIOS PARA UM CORTE E DESBASTE EFICIENTES. * SPRAY ÚNICO VENTILADO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, FORMA UMA NÉVOA ÚMIDA INTENSA GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO, UM JATO DE AR EXTRA PREVINE O REFLUXO DE NÉVOA CONTAMINADA PARA O INTERIOR DA TURBINA. * ROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE. * ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO A SUA VIDA ÚTIL. * CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E METAL DURO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO. * TRATAMENTO SUPERFICIAL DO CORPO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. * CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. * AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. INFORMAÇÕES TÉCNICAS * CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS). * DIÂMETRO DA CABEÇA: 12,3MM. * ROTAÇÃO: 290.000 A 420.000 RPM. * PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,1 BAR = 210 KPA = 30,4 PSI +- 5%. * CONSUMO DE AR: 34 L/MIN. +- 10%. * CONSUMO DE ÁGUA REFRIGERAÇÃO: 50 ML/MIN. ± 10%. * NÍVEL SONORO: 65 DB. * PESO LÍQUIDO: 34G. * PESO BRUTO COM EMBALAGEM: 116G. * BROCAS: HASTE TIPO 3 - FG STANDARD.	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	* DIÂMETRO DO EIXO DA BROCA: Ø1,59~1,60MM. * COMPRIMENTO DA HASTE: MÍNIMO 9,0MM. * COMPRIMENTO DA BROCA: MÁXIMO 22,0MM. * DIÂMETRO MÁXIMO DA PONTA ATIVA – Ø2,0MM.		
100	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL - DIÂMETRO DE 10 MM X COMPRIMENTO DE 21 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	PACOTE	2000
101	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. DOTADA DE SISTEMA DE REFLUXO (AUTOASPIRAÇÃO), QUE PERMITA A VERIFICAÇÃO DA ASPIRAÇÃO DURANTE A ADMINISTRAÇÃO DO ANESTÉSICO SEM NECESSIDADE DE TRAÇÃO MANUAL DO ÊMBOL, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NA TÉCNICA ANESTÉSICA. COMPATÍVEL COM TUBETES/CARPULES ODONTOLÓGICOS PADRÃO DE 1,8 ML. DEVE APRESENTAR EMPUNHADURA ANATÔMICA, ESTABILIDADE DURANTE O USO, MECANISMO DE FÁCIL CARREGAMENTO E FIXAÇÃO DO TUBETE, ALÉM DE PERMITIR ACOPLAMENTO DE AGULHAS ODONTOLÓGICAS PADRÃO. INSTRUMENTAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, GARANTIA E REGISTRO NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
102	CIMENTO CIRÚRGICO (LÍQUIDO) - EUGENOL, ÓLEO DE OLIVA, CORANTE VERMELHO (DC RED. 17). CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO COM 20 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
103	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA) - COMPOSIÇÃO DA PASTA BASE: ÁCIDO GRAXOS, RESINA NATURAL, RESINA SINTÉTICA, ÓLEO MINERAL, TIMOL, CERA NATURAL E AROMA DE MENTA. COMPOSIÇÃO DA PASTA ACELERADORA: ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, ÓXIDO ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, TIMOL, BHT E AROMA DE MENTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. DOIS TUBOS, CADA UM CONTENDO 90 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
104	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ) - ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÂMICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO, CELULOSE. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	5



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
105	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (SISTEMA PASTA-PASTA) - APRESENTADO EM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, 01 TUBO DE PASTA CATALIZADORA 11 G E 01 BLOCOS DE MISTURA. COMPOSIÇÃO: CATALIZADOR: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETILTOLUENO SULFONAMIDA, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, BIOCOMPATÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO QUE OS CIMENTOS PROVISÓRIOS DO MERCADO. REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
106	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL DE ALTA VISCOSIDADE - INDICADO PARA RESTAURAÇÃO DE MÍNIMA INVASÃO E TÉCNICA DO TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA OU ART). FÁCIL MISTURA, COM PRESA TOTAL DE ATÉ 5 MIN À PARTIR DA AGLUTINAÇÃO INICIAL DO MATERIAL. PÓ COMPOSTO DE VIDRO DE FLUÓRSILICATO DE ALUMÍNIO, EUDRAGIT, LANTÂNIO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM PÓ EM GRÂNULOS CONTENDO 12,5 G NA COR A3. LÍQUIDO COMPOSTO POR ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO MALEICO, ÁCIDO TARTÁRICO E ÁCIDO BENZÓICO ACONDICIONADO EM FRASCO DO LÍQUIDO COM 8,5 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
107	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO - APRESENTADO NA FORMA DE PÓ E LÍQUIDO, O CIMENTO POSSUI, DENTRE OUTRAS VANTAGENS, ELEVADO PODER DE ESCOAMENTO E CAPACIDADE DE FORMAR UMA PELÍCULA MUITO FINA NA INTERFACE DENTE/PEÇA. CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLUORETO, MECANISMO DE CURA QUÍMICA, BAIXA SOLUBILIDADE, ADEQUADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EXCELENTE FLUIDEZ, RADIOPACO E COM ALTA CAPACIDADE DE ADESÃO À ESTRUTURA DENTÁRIA. FINA ESPESSURA DE PELÍCULA E ESTÉTICA (TRANSLUCIDEZ). GRANDE ABRANGÊNCIA NA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS (CORES TOTAIS, PONTES, INLAYS, ENTRE OUTROS). REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 15 G DE CIMENTO EM PÓ + FRASCO LÍQUIDO COM 10 G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

108	CIMENTO DE IONÔMERO (VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL) - CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRONTO PARA USAR. BASE PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS E RESTAURAÇÃO DE PEQUENAS CAVIDADES. ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (226 MPA). COM PREVENÇÃO A CÁRIE SECUNDÁRIA, LIBERAÇÃO DE FLÚOR CONTÍNUA, ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, RADIOPACIDADE. REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. COMPOSTO POR 01 SERINGA DE 2,5 G COM CÂNULAS DE APLICAÇÃO TIPO 41. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	400
109	CIMENTO ENDODÔNTICO - CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, ESTIMULADOR DO TECIDO DE REPARAÇÃO DA REGIÃO PERIAPICAL. REGISTRO NA ANVISA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. APRESENTA-SE EM FRASCO DE 8 G CONTENDO PÓ E UM TUBO DE RESINA DE 9 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	15
110	CIMENTO OBTURADOR RESINOSO DE CANAIS RADICULARES, (PASTA-PASTA), À BASE DE RESINA EPÓXICA - POSSUI BAIXA SOLUBILIDADE, BOM ESCOAMENTO E ALTA RADIOPACIDADE, BIOCOMPATÍVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. KIT CONTENDO 01 (UM) TUBO DE PASTA A COM 4 ML, 01 (UM) TUBO DE PASTA B COM 4 ML, 01 (UM) BLOCO DE MISTURA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
111	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (LÍQUIDO) - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 70%, ÓLEO DE OLIVA OU ALGODÃO, ÁCIDO ACÉTICO. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCOS DO LÍQUIDO COM 15 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
112	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II (PÓ) - COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO 70%, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, RESINA HIDROGENADA, SAIS DE ZINCO, COLOFÔNIA E/OU MICA. APRESENTAÇÃO 01 FRASCO DO PÓ COM 38 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

113	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DO CANAL RADICULAR (LÍQUIDO) E (PÓ) - CIMENTO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. DEVE APRESENTAR BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE, POSSUIR UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. KIT CONTENDO 01 PÓ DE 12 G E 1 LÍQUIDO DE 10 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	15
114	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO) - MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO, À BASE DE ÓXIDO E ZINCO E EUGENOL (MODIFICADO), PÓ COR MARFIM. APRESENTAÇÃO: KIT: 1 FRASCO COM 38 G DE PÓ; 1 FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO; 1 DOSADOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
115	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS - MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS). NÃO CONTÉM EUGENOL. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
116	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA - ANESTÉSICO INJETÁVEL, LOCAL À BASE DE CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA 2% E FELINEFRINA 1:100.000, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. TUBETE CONTENDO 1,8 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
117	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, ENVELOPE COM 5 UNIDADES (COTA PRINCIPAL)	ENVELOPE	190000
118	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, ENVELOPE COM 5 UNIDADES (COTA RESERVADA DO LOTE 117 PARA ME/EPP, LEI 123/06)	ENVELOPE	50000
119	COMPRESSOR CSD 18/100 ISENTOS DE ÓLEO. CILINDROS DUPLOS DE ALUMÍNIO (MAIOR DURABILIDADE), RESERVATÓRIO COM PINTURA A PO INTERNA ANTIMICROBIANA (PROTEÇÃO E	UND	5



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	SEGURANÇA PARA SAUDE), MOTOR 4 POLOS (MENOR NIVEL DE RUÍDO), ACOPLAMENTO DIRETO (MENOS MANUTENCAO), SAPATAS AMORTECEDORAS NO BLOCO RESERVATORIO. PURGADOR COM REGISTRO DE ESFERA, FILTRO DE AR APARENTE (FACILIDADE NO ACESSO PARA LIMPEZA E MANUTENCAO), RESERVATORIO DE AR DE ACORDO COM AS NORMAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (MAIS SEGURANCA). UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
120	COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO - CARACTERISTICAS TECNICAS COM 2HP DE POTÊNCIA E ISENTO DE OLEO. PROPORCIONA MAIOR VAZÃO DE AR SUPRINDO A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO E EVITANDO POSSIVEIS DANOS A PEÇAS DE MAO. POSSUI DRENO NO RESERVATORIO COM FACIL ACESSO. POTENCIA 2HP, FLUXO DE AR: MODELO 220V COM 60HZ COM 210 (TEORICO) TANQUE (L): 50 LITROS; PESO LIQUIDO: 42KG; DIMENSOES: 45X45X72CM; PRESSÃO MAXIMA: 120PSI +/- 10%; TENSÃO E FREQUENCIA MODELO 220V 60HZ: MONOFASICO AC 220V +/- 10% 60HZ +/-1%; VALVULA DE SEGURANÇA OPERA QUANDO A PRESSÃO EXCEDER 0,9 MPA; TAXA DE OPERAÇÃO/STAND BY 70/30(%) 30 MIN DE OPERAÇÃO CONTINUA EM MAIO OU IGUAL 5.5 BAR; CONSUMO (WATTS) 1.5 (UNIDADES). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
121	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 6,4 PES CPSD7040/35L 116PSI SILENCIOSO 220V COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 6,4 PES CPSD7040/35L 116PSI SILENCIOSO 220V VANTAGENS O COMPRESSOR DE AR CPSD7040 POSSUI MOTOR ELÉTRICO COM 1,8 HP DE POTÊNCIA, UM RESERVATÓRIO DE AR DE 35 LITROS, QUE ALCANÇA PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 116 LBF/POL ² . SILENCIOSO PRESSOSTATO COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICOMOTOR ISENTO DE ÓLEO DADOS TÉCNICOS POTÊNCIA DO MOTOR DE 1,8 HPPRESSÃO MÁXIMA DE 116 LBF/POL ² DESLOCAMENTO TEÓRICO DE 6,4 PÉS ³ /MINTENSÃO 220 VMEDIDAS: CXLXA: 80X25,5X52CM PESO: 30KG (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2
122	CONE DE GUTA PERCHA #20 - CALIBRADA Nº 20 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

123	CONE DE GUTA PERCHA #25 - CALIBRADA Nº 25 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
124	CONE DE GUTA PERCHA #30 - CALIBRADA Nº 30 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
125	CONE DE GUTA PERCHA #35 - CALIBRADA Nº 35 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
126	CONE DE GUTA PERCHA #40 - CALIBRADA Nº 40 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
127	CONE DE GUTA-PERCHA #45 - CALIBRADA Nº 45 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

128	CONE DE GUTA PERCHA #50 - CALIBRADA Nº 50 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
129	CONE DE GUTA-PERCHA #55 - CALIBRADA Nº 55 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
130	CONE DE GUTA PERCHA #60 - CALIBRADA Nº 60 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
131	CONE DE GUTA PERCHA #70 - CALIBRADA Nº 70 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
132	CONE DE GUTA PERCHA #80 - CALIBRADA Nº 80 DENTRO DOS PADRÕES ISO. 28 MM DE COMPRIMENTO. ATUAM COMO OBTURADORES DE CANAIS RADICULARES, APRESENTANDO ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, FLEXIBILIDADE E ALTA RADIOPACIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

133	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO FF - CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS REDICULARES, POR MEIO DE TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE, ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE, ALTA QUALIDADE NO PRODUTO FINAL, FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
134	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDÁRIO MF (R1) - CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS REDICULARES, POR MEIO DE TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL OU VERTICAL, À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28 MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ALTA RADIOPACIDADE, ÓTIMA ESTABILIDADE DIMENSIONAL E FLEXIBILIDADE, ALTA QUALIDADE NO PRODUTO FINAL, FACILIDADE DE VISUALIZAR A IMAGEM EM RAO X, 28 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
135	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #20 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARDIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
136	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #25 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
137	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #30 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
138	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #35 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
139	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #40 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
140	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #45 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
141	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #50 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
142	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #55 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
143	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #60 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
144	CONE DE PAPEL ABSORVENTE #70 (ESTERILIZADO) - DEVE OFERECER RIGIDEZ ADEQUADA, BASE DE PAPEL FILTRO, POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDATIZAÇÃO NOS CALIBRES ISO E ADEQUADA ABSORÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 120 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
145	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA - POSICIONADOR INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERPICAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO (PARALELISMO) ACOMPANHA EXCLUSIVO POTE AUTOCLAVÁVEL INDUSBELLO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
146	CONTRA ÂNGULO - DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. FÁCIL ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO SPRAY EXTERNO SIMPLES UTILIZA-SE UMA MANGUEIRA DE SILICONE EXTERNA À PEÇA DE MÃO PARA A PASSAGEM DA ÁGUA DESDE O CORPO DO MICROMOTOR ATÉ A EXTREMIDADE DA PONTA UTILIZADA. DIRECIONADO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO MÁXIMA DE 20.000 RPM TRANSMISSÃO 1:1 PESO IDEAL PESO LÍQUIDO INFERIOR A 50,0 GRAMAS	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	BAIXO RUÍDO DE TRABALHO FORMATO ERGONÔMICO COMPACTA, POSSUI RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS. EIXOS MONTADOS COM 6 ROLAMENTOS. SISTEMA DE FIXAÇÃO DA BROCA DISPONÍVEL NOS MODELOS: LÂMINA TRAVA - BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
147	CREME DENTAL - INGREDIENTES ATIVOS: FLUORETO DE SÓDIO 0,32% (1450 PPM DE FLÚOR), TRICLOSANO 0,3%, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 90 G. (COTA PRINCIPAL)	UND	12000
148	CREME DENTAL - INGREDIENTES ATIVOS: FLUORETO DE SÓDIO 0,32% (1450 PPM DE FLÚOR), TRICLOSANO 0,3%, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 90 G. (COTA RESERVADA DO LOTE 147 PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	3000
149	CLOREXIDINA GEL 2% SERINGA - * DESEMPENHA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA.PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO. VISCOSIDADE IDEAL. * AS PONTEIRAS PODEM SER UTILIZADAS, COM EXCEÇÃO EM CASOS QUE UM PROCEDIMENTO ESTÉRIL PRECISE SER REALIZADO. AS PONTEIRAS NÃO SÃO ESTÉREIS. * PARA USO SOMENTE PROFISSIONAL (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
150	CREME DENTAL SEM FLÚOR - POSSUI XYLITOL, SABOR TUTI-FRUTI. ISENTO DE FLÚOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	2000
151	CUBA ULTRASSÔNICA – POSSIBILITA A LIMPEZA EFICIENTE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO DOS INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E CLÍNICOS. RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 02 LITROS. VISOR LED DIGITAL DE TEMPO DE FUNCIONAMENTO. OPÇÃO DE LAVAGEM COM ÁGUA AQUECIDA. GARANTIA: 1 ANO. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
152	CUNHA DE MADEIRA - COMPOSIÇÃO: MADEIRA E CORANTES REATIVOS ATÓXICOS, POSSUIR FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, ABSORVER BEM A UMIDADE DA BOCA E NÃO SOLTAR TINTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
153	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS - A PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, DEVE AUXILIAR TAMBÉM NA ANALGESIA. IODOFÓRMIO INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSEPTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	15
154	CURETA DE LUCAS Nº 86 - INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA CURETAGEM DE ALVÉOLOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
155	CURETA GRACEY 11-12 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
156	CURETA GRACEY 11-12 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
157	CURETA GRACEY 1-2 - CABO MACIÇO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
158	CURETA GRACEY 1-2 COM CABO OCO - CABO MACIÇO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM. CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
159	CURETA GRACEY 1-2 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA 8 MM. TAMANHO: 17 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
160	CURETA GRACEY 13-14 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
161	CURETA GRACEY 13-14 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA 8 MM. TAMANHO: 17 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
162	CURETA GRACEY 5-6 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
163	CURETA GRACEY 5-6 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM. TAMANHO: 17 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
164	CURETA MC CALL 13-14 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTIAGUDAS COM PARTE ATIVA QUE CORTA DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
165	CURETA MC CALL 13-14 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA 8 MM, PONTIAGUDAS E PARTE ATIVA QUE CORTE DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
166	CURETA MC CALL 17-18 - CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTIAGUDAS E PARTE ATIVA QUE CORTE DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
167	CURETA MC CALL 17-18 COM CABO OCO - CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM, PONTIAGUDAS A PARTE ATIVA QUE CORTE DOS DOIS LADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
168	CURSORES DE SILICONE - CURSOR EM SILICONE, ATÓXICO E INODORO, COM PERFURAÇÃO CENTRAL, ESTERILIZÁVEL, PERFURAÇÃO CENTRALIZADA, ESPESSURA DE 1,0 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
169	OLETOR RÍGIDO PARA DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS, INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO SEGURO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, TAIS COMO AGULHAS, SERINGAS, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, LANCETAS E OUTROS MATERIAIS CORTANTES OU PERFURANTES. FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE, COM REFORÇO INTERNO E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. POSSUI SACO PLÁSTICO INTERNO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, BANDEJA E CINTA DE SUSTENTAÇÃO, ALÉM DE TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO E TRAVA DE SEGURANÇA DEFINITIVA, GARANTINDO MAIOR PROTEÇÃO DURANTE O USO E TRANSPORTE. CONTA COM ALÇA DUPLA PARA MANUSEIO SEGURO. PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, INCLUINDO RDC 222/2018 E CONAMA 358. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
170	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2/4, INDICADO PARA DESCOLAMENTO E AFASTAMENTO DO PERIÓSTEO, LEVANTAMENTO DE RETALHOS MUCOPERIOSTEAIS E AUXÍLIO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PERIODONTAIS, IMPLANTODÔNTICOS E DE EXODONTIA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE GRAU CIRÚRGICO, RESISTENTE À	UND	250



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	CORROSÃO E AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUI EXTREMIDADES ATIVAS DUPLAS, COM FORMATO ANATÔMICO QUE PROPORCIONA PRECISÃO, CONTROLE E MENOR TRAUMA TECIDUAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM ACABAMENTO POLIDO E SUPERFÍCIE LISA, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
171	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO QUE LHE CONFEREM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. SERINGA CONTENDO 3 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
172	DESTILADOR DE ÁGUA - PARA CADA 4 LITROS DE ÁGUA COMUM O DESTILADOR PRODUZ 3,8 LITROS DE ÁGUA DESTILADA. NÃO NECESSITA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA. PROPORCIONA ECONOMIA DE ATÉ 35% NOS GASTOS COM ÁGUA DESTILADA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CARACTERÍSTICAS: DESIGN MODERNO. A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA DESTILADA EM AUTOCLAVE AUMENTA A SUA VIDA ÚTIL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA: 3,8 LITROS. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA COMUM: 4 LITROS. DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS. PESO LÍQUIDO: 3,4 KG. PESO BRUTO: 4 KG. DIMENSÕES EXTERNAS: 27 CM X 33 CM X 27,6 CM. VOLTAGEM: 127 OU 220V (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
173	DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. CONFECCIONADO COM COSTADO EM POLIÉSTER FLEXÍVEL, PROPORCIONANDO MAIOR ADAPTAÇÃO À SUPERFÍCIE DENTÁRIA E FACILIDADE DE ACESSO ÀS REGIÕES INTERPROXIMAIS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 12 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO COMPATÍVEL COM MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO. DISPONÍVEL EM QUATRO GRANULAÇÕES IDENTIFICADAS POR CORES (GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA), PERMITINDO ACABAMENTO E POLIMENTO SEQUENCIAL. DEVE APRESENTAR ADEQUADA RESISTÊNCIA AO DESGASTE, FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE ABRASIVA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS. EMBALAGEM CONTENDO UNIDADES SORTIDAS COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	250



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

174	EDTA TRISSÓDICO (LÍQUIDO) - UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO, SOLUBILIDADE A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 20 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
175	ESCAVADOR PARA DENTINA Nº 11 ½ - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL DUPLO, UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E NA RETIRADA DE PARTES MOLES (DENTINA), CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
176	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDA - MEDINDO 18 CM ABERTA E 11 CM FECHADA, CERDAS DE NYLON, MACIA, ARREDONDADA E POLIDA, COM ANCORAS METÁLICAS, CONTENDO 35 TUFOS DE CERDAS, DISTRIBUÍDOS EM QUATRO FILEIRAS. CABO E CAPA PROTETORA FABRICADOS EM POLIPROPILENO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	15.000
177	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDA - CERDAS DE NYLON MACIAS OU EXTRA-MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 28 TUFOS DE CERDAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA, CABO RETO, MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	25.000
178	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA - ESCOVA DENTAL EM SILICONE, MACIA E CONFORTÁVEL, EFICIENTE NA HIGIENIZAÇÃO E MASSAGEIO DA GENGIVA. DIMENSÕES 122 X 93 X 34 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	3.000
179	ESCOVA DE ROBSON - UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO, COR BRANCA OU PRETA, FORMATO CÔNICO. UTILIZADO PARA PROFILAXIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS	UND	1.000



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE) (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
180	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (1ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ-MONTADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
181	ESPAÇADORES ENDODÔNTICOS (2ª SÉRIE) - CABO CC-CORD DE NÍQUEL-TITÂNIO, ALTA FLEXIBILIDADE E EFEITO DE MEMÓRIA FORMA, COM CURSORES DE SILICONE PRÉ-MONTADOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
182	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, INSERÇÃO, MODELAGEM E ESCULTURA DE RESINAS COMPOSTAS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES ODONTOLÓGICOS. INSTRUMENTAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, COM CABO ANATÔMICO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE, PROPORCIONANDO FIRMEZA, PRECISÃO E CONFORTO DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, COM ACABAMENTO POLIDO E SUPERFÍCIE LISA. INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS, ESPECIALMENTE EM DENTES ANTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA OU DISPENSADO DE REGISTRO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
183	ESPÁTULA Nº 07 - DUPLA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
184	ESPÁTULA Nº 07 OITAVADA - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTA COM CABOS OITAVADOS, FACILITANDO O MANUSEIO E EVITANDO QUE OS INSTRUMENTOS ROLEM SOBRE A BANCADA, IDEAL PARA USO EM DENTÍSTICA AUTOCLAVÁVEL, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

185	ESPÁTULA Nº 31 - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA ESCULTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
186	ESPÁTULA Nº 36 PARA USO ODONTOLÓGICO - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
187	ESPÁTULA Nº 72 - DUPLA, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
188	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO - QUE NÃO ESCUREÇA O MATERIAL DURANTE A MANIPULAÇÃO, MAIOR FLEXIBILIDADE, NÃO AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
189	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL - SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	400
190	ESPELHO CLÍNICO Nº 5 - UTILIZADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PELO PROFISSIONAL DE DETERMINADAS REGIÕES DA CAVIDADE ORAL, SEM AUMENTO, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
191	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESTÉRIL, REABSORVÍVEL, CONSTITUÍDA DE COLÁGENO OU GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM ANIMAL, COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SANGUÍNEA, DESTINADA AO CONTROLE DE HEMORRAGIAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. DEVE APRESENTAR AÇÃO HEMOSTÁTICA LOCAL, AUXILIAR NA ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO SANGUÍNEO E FAVORECER O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA OU MÉTODO EQUIVALENTE. DEVE ABSORVER MÚLTIPLAS VEZES	EMBALAGEM	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE E SER TOTALMENTE REABSORVIDO PELO ORGANISMO SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 CM X 1 CM X 1 CM. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO 10 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
192	ESPONJA HEMOSTÁTICA REABSORVÍVEL ESTÉRIL PARA USO ODONTOLÓGICO, CONSTITUÍDA DE COLÁGENO/GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM ANIMAL, ALTAMENTE POROSA, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESTINADA AO CONTROLE DE HEMORRAGIAS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. DEVE APRESENTAR ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SANGUÍNEA, ABSORVENDO NO MÍNIMO 40 VEZES SEU PRÓPRIO PESO EM SANGUE TOTAL, AUXILIANDO NA ESTABILIZAÇÃO DO COÁGULO, PROTEÇÃO DO LEITO CIRÚRGICO E ACELERAÇÃO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU PROCESSO EQUIVALENTE, TOTALMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 CM X 1 CM X 1 CM POR UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	150
193	EUCALIPTOL - OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS, INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA-PERCHA, AUXILIA NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
194	EUGENOL - MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO, OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO, LÍQUIDO AMARELO CLARO, ESCURECE E TORNA-SE ESPESSE COM A EXPOSIÇÃO AO AR, TEM CHEIRO DE CRAVO, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, SOLÚVEL NO ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, ÉTER E EM ÓLEOS. TEM UMA AÇÃO ANÓDINA (CALMANTE) SOBRE A POLPA. APRESENTA QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISSEPTICAS E BALSÂMICAS, ANTI-INFLAMATÓRIAS E CICATRIZANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

195	FILME DE PVC - TRANSPARENTE COM 28 CM EM 100 METROS DE ROLO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	500
196	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICRO FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 M. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
197	FIO DENTAL - DEVE APRESENTAR MENOS TORÇÕES EM SEUS MICROS FILAMENTOS, PROPORCIONANDO MAIOR ÁREA PARA A LIMPEZA E SENDO RESISTENTE AO DESFIAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 500 METROS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
198	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE NYLON MONOFILAMENTAR 4-0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DE ORIGEM SINTÉTICA, NA COR PRETA, INDICADO PARA APROXIMAÇÃO E SÍNTESE DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS. MONTADO EM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, TRIANGULAR (CORTANTE), 1/2 CÍRCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,7 CM A 2,0 CM. DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BAIXA REAÇÃO TECIDUAL E DESLIZAMENTO ADEQUADO PELOS TECIDOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES OU APRESENTAÇÃO COMERCIAL EQUIVALENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	500
199	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO DE SEDA PRETA TRANÇADA 4-0, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, INDICADO PARA APROXIMAÇÃO E SÍNTESE DE TECIDOS MOLES EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CIRÚRGICOS. CONFECCIONADO EM FIBRAS NATURAIS DE SEDA REVESTIDAS, PROPORCIONANDO BOA MALEABILIDADE, SEGURANÇA DOS NÓS E FACILIDADE DE MANUSEIO. MONTADO EM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, TRIANGULAR (CORTANTE), 3/8 OU 1/2 CÍRCULO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,7 CM A 2,0 CM. DEVE APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FLEXIBILIDADE E ADEQUADA RESPOSTA TECIDUAL. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 24 UNIDADES OU APRESENTAÇÃO	CAIXA	300



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	COMERCIAL EQUIVALENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
200	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO ODONTOLÓGICO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO, TAMANHO: 30,0 X 40,0 MM; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO (EVITA IMAGENS TRÊMULAS); CONTRASTE ELEVADO E DENSIDADE MÁXIMA (TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS); TEMPO DE EXPOSIÇÃO ENTRE 0,08S E 0,16S, DEPENDENDO DO DENTE (70KV - 10MA A 20CM); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO MENOR QUE 0.36 MGY; (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	15
201	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA - NA COLORAÇÃO BEGE, TAMANHO 50 MM X 4,5 M, EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO (PLÁSTICA). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	500
202	FITA ADESIVA INDICADORA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO (AUTOCLAVE), CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE À TEMPERATURA E UMIDADE, COM ADESIVO TERMORRESISTENTE. DEVE POSSUIR INDICADOR QUÍMICO CLASSE 1 IMPRESSO EM SUA SUPERFÍCIE, COM MUDANÇA VISÍVEL DE COLORAÇÃO APÓS EXPOSIÇÃO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, PERMITINDO A IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES PROCESSADOS. LARGURA APROXIMADA DE 19 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 METROS. APRESENTAR BOA ADERÊNCIA A PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TECIDO E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO NA ANVISA, QUANDO APLICÁVEL. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	600
203	FLÚOR TÓPICO GEL ACIDULADO - FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% PARA PREVENÇÃO DA DOENÇA CÁRIE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 200 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
204	FOICE 0-00 COM CABO OCO - PONTA MORSE, CABO OCO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DE 8 MM. APRESENTA LÂMINA CURTA OU RETA, COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
205	FOICE 0-00 - PONTA MORSE, CABO MACIÇO COM NUMERAÇÃO E MARCA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTA UMA LÂMINA CURTA OU RETA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
206	FÓRCEPS 151 - INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
207	FÓRCEPS 16 - INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, (CHIFRE DE TOURO), CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
208	FÓRCEPS 17 - INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
209	FÓRCEPS 69 - FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO DE AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
210	FORMOCRESOL - MENOS CONCENTRADO DO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKEY, SEM PERDER A SUAS PROPRIEDADES TERAPÊUTICAS, AUMENTANDO ASSIM, SUA	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, ANTISSEPTICO, MUMIFICANTE DO TECIDO PULPAR, BACTERICIDA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
211	FIXADOR ODONTOLÓGICO -COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA.FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR. EMBALAGEM 500 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
212	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL CONTENDO GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, ÁGUA, GLICERINA, ETANOL, POLISORBATO 20, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA COM SABOR PREDOMINANTE DE MENTA, SACARINATO DE SÓDIO, FDeC BLUE, Nº 1, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 2 LITROS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	350
213	GLUTARALDEÍDO 2% - COMPOSTO POR GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA, PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMICRÍTICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, SENSÍVEIS AO CALOR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 5 LITROS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
214	GUARDANAPO DE PAPEL - MEDIDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	PACOTE	5.000
215	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B - SOLUÇÃO OTOLÓGICA, UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA MEDICAÇÃO INTRA-CANAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
216	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - FORRADOR CAVITÁRIO RADIOPACO E FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRONTO PARA O USO, PERMITINDO O FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE COMO OPACIFICADOR PARA METAIS E DENTINA REACIONAL, COM ALTA RESISTÊNCIA AO ÁCIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. SERINGA CONTENDO DE 2 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
217	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ) - PROTETOR PULPAR, PH 12,4 ALCALINO, INDUZ A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 10 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
218	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% PARA USO ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR. SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% E 2,5%, ESTABILIZADO, DESTINADA À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E USO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS COMPATÍVEIS COM A INDICAÇÃO DO FABRICANTE. DEVE APRESENTAR AÇÃO BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E CAPACIDADE DE DISSOLUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA. COMPOSIÇÃO CONTENDO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES E ÁGUA PURIFICADA OU COMPONENTES EQUIVALENTES. PRODUTO PRONTO PARA USO, COM CLORO ATIVO ESTABILIZADO, REGISTRO VIGENTE NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM FRASCO OPACO OU EMBALAGEM QUE GARANTA A ESTABILIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO, CONTENDO 1 LITRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
219	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LÍQUIDO) TIPO II - QUIMICAMENTE ATIVADO, CIMENTO DE PRESA RÁPIDA, BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES, BIOCOMPATÍVEL, MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8 G, 1 DOSADOR DE PÓ, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
220	IRM LÍQUIDO - PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS, MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA, LONGA DURABILIDADE DOS CURATIVOS, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 15 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
221	KIT BOCÃO DE SAÚDE BUCAL - DESENVOLVIDO PARA O ENSINO DA HIGIENE BUCAL, DA ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, ESCOVAÇÃO DA LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. IMPORTANTE FERRAMENTA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCANDOS E EDUCADORES ATRAVÉS DE TEORIA FUNDAMENTADA NA PRÁTICA, VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA A HIGIENE E SAÚDE BUCAL. INDICADO PARA TODAS AS IDADES E PROJETOS DE HIGIENE BUCAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL. COMPOSIÇÃO (OBJETOS E CARACTERÍSTICAS DO KIT): MACRO-ARCADA: MODELO DE DENTES EM ESCALA MAIOR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12,5CM X 12,5CM X 21CM, CONFECCIONADA EM RESINA, COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, GENGIVA EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL E ARTICULADOR DE METAL FLEXÍVEL DUPLO E BASE PLÁSTICA RÍGIDA PARA SUSTENTAÇÃO DO CONJUNTO, 32 DENTES NA COR BRANCA/MARFIM SENDO: 16 NO ARCO SUPERIOR E 16 NO ARCO INFERIOR. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
222	KIT DE CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL – CONTENDO UM FRASCO COM PÓ (38 G): ÓXIDO DE ZINCO E POLI METACRILATO DE METILA E OUTRO FRASCO COM LÍQUIDO (15 ML): EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
223	KIT DE CONE DE GUTA PERCHA F1-F4 - PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO COM O SISTEMA PROTAPER, INDICADA TAMBÉM PARA OBTURAÇÃO RÁPIDA COM A TÉCNICA DE CONE ÚNICO. CONICIDADES IGUAIS AS DOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F DAS LIMAS ROTATÓRIAS PROTAPER UNIVERSAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 60 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
224	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFO DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORS, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O	UND	8.000



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTAL COM TUBO CONTENDO 50 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (COTA PRINCIPAL)		
225	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL) - ESCOVA COM CABO COM FORMATO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO, CABEÇA COM 38 TUFOS DE CERDAS EM NYLON, CERDAS BICOLORS, QUE INDICAM A HORA DA TROCA, APOIO ANTIDERRAPANTE, PARA MAIOR CONTROLE E SEGURANÇA DURANTE A ESCOVAÇÃO, CERDAS COM PONTAS ARREDONDADAS E POLIDAS QUE PROTEGEM A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES E ALTA CAPACIDADE DE LIMPEZA. FIO DENTAL CONFECCIONADO COM NYLON RESISTENTE COM AROMATIZANTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE CORTE DO FIO SEM DESFIA-LO (EMBALAGEM CONTENDO 100 M), CREME DENTAL COM TUBO CONTENDO 50 G, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (COTA RESERVADA DO LOTE 224 PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2.000
226	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS - PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, PONTAS DIAMANTADAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA, CONTENDO 7 PONTAS DE DIFERENTES FORMATOS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
227	KIT DE PONTAS ENHANCE – UTILIZADAS EM BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA DE ACABAMENTO DE COMPÓSITOS DE ALTA PERFORMANCE, PONTAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO QUE NÃO PRODUZEM CALOR EXCESSIVO, SEM NECESSIDADE DE TROCA SUCESSIVA DE INSTRUMENTOS, EXCELENTE LISURA E ALTO BRILHO DE MODO PRÁTICO E RÁPIDO, GRAU DE ABRASÃO EM CONFORMIDADE COM A PRESSÃO APLICADA SOBRE AS RESTAURAÇÕES, ADAPTÁVEL A TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS, CONTO FINAL E ACABAMENTO DAS RESTAURAÇÕES SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, UTILIZADO NO ACABAMENTO SUPERFICIAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E NO ACABAMENTO DAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES FIXADOS COM CIMENTOS RESINOSOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
228	KIT SUCÇÃO BOMBA VÁCUO ACESSÓRIO PARA BOMBA DE VÁCUO, FIXADO NA COLUNA DO REFLETOR, LATERAIS DE ARMÁRIOSOU PAREDE, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA A BOMBA DE VÁCUO, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, SUCTORES EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM BOQUILHA EM SILICONE INTERCAMBIÁVEIS E AUTOCLAVÁVEIS. 2.2 KIT DE SUCÇÃO. COMPOSTO DE 1 SUCTOR Ø6MM E 01 SUCTOR 11 MM EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AUTOCLAVÁVEL, LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, ACIONAMENTO 5 A 24 VDC. PODE SER ACOPLADO EM COLUNA DE REFLETORES, ARMÁRIOS OU PAREDE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	4
229	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - FABRICADA EM AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ISO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAO GAMA, RIGIDEZ DA LÂMINA MAIS PRÓXIMA POSSÍVEL DA ESCALA VICKERS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA DE FÁCIL ABERTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
230	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO COM LÁTEX SEM ESTRIAS, ALTA RESISTÊNCIA, 13 X 13 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	50
231	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 21 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
232	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 25 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

233	LIMA 1ª SÉRIE TIPO FLEX 31 MM - LIMAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DE ENDODONTIA (CANAL), FORMATO ROMBOIDE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
234	LIMA DE 1ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 LIMAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
235	LIMA DE 1ª SÉRIE TIPO K- 21 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
236	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
237	LIMA DE 1ª SÉRIE TIPO K 31 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
238	LIMA DE 2ª SÉRIE TIPO K 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
239	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 06) 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
240	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 08) 25 MM - SÃO INSTRUMENTOS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
241	LIMA K SÉRIE ESPECIAL (Nº 10) 25 MM - FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
242	LIMA PARA OSSO SELDIN 12 (1) - USADA PARA ALISAMENTO FINAL DO OSSO, CONFECCIONADA COM AÇO INOXIDÁVEL, CABO COM RANHURAS, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
243	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, PARTE QUE CORTA NA BASE DOS CONES, POUCA FLEXIBILIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
244	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE 25 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, A PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES, POUCA FLEXIBILIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
245	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE 31 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES, POUCA FLEXIBILIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE	UND	20



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
246	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE 25 MM - EM AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVADA, ESPIRAL DE PEQUENOS CONES SUPERPOSTOS, PARTE QUE CORTA FICA NA BASE DOS CONES, POUCA FLEXIBILIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
247	LÍQUIDO DE MILTON - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, ALTAMENTE BACTERICIDA, INDICADO PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
248	LOCALIZADOR APICAL - DESIGN COMPACTO E INTERFACE DE FÁCIL UTILIZAÇÃO.FUNCIONAMENTO INDEPENDENTE DA PRESENÇA DE LÍQUIDOS (ELETRÓLITOS, SANGUE, SORO FISIOLÓGICO, E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS) DENTRO DO CONDUTO RADICULAR.NÃO SOFRE INTERFERÊNCIAS DAS ESTRUTURAS ANATÔMICAS ADJACENTES AO DENTE.MENOR TEMPO PARA A OBTENÇÃO DO COMPRIMENTO DE TRABALHO. PODE SER APLICADO NA DETECÇÃO DE FRATURAS RADICULARES.PODE SER APLICADO DETECÇÃO DE PERFURAÇÕES LATERAIS.TOTALMENTE AUTOMÁTICO SEM AJUSTES MANUAIS OU CALIBRAÇÃO.SEM FIOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PILHAS AA DE 1.5V.TELA FRONTAL LCD COLORIDA 5". ALTAMENTE SENSÍVEL (MEDIDA A CADA 0,1 MM), COM AVISOS SONOROS FRENTE À APROXIMAÇÃO DO ÁPICE.COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL USO; SONORIZAÇÃO DE TEMPO: O APARELHO POSSUI 4 NÍVEIS DE SONORIZAÇÃO: 2.0MM À 1.0MM BIPS PAUSADOS 1.0MM À 0.5 CONTÍNUOS0.5MM À 0.0MM BIPS CURTOS E FREQUENTESABAIXO DE 0.0MM (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2
249	LOCALIZADOR APICAL - É UM IMPORTANTE APARELHO UTILIZADO DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. PERMITE A MEDIÇÃO DO REAL COMPRIMENTO DOS CANAIS, DIMINUINDO A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. TORNA O TRATAMENTO MAIS RÁPIDO E CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE. A MEDIDA NÃO É AFETADA PELA PRESENÇA OU AUSÊNCIA DE SANGUE, OUTRAS SECREÇÕES OU ELETRÓLITOS. APRESENTA UM	UND	2



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	SISTEMA DE MÓDULOS EXCLUSIVO QUE INCLUI O LOCALIZADOR APICAL E O MOTOR DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA PARA PREPARO DO CANAL. DIVERSOS CONTROLES AUTOMÁTICOS GARANTEM UM TRATAMENTO SEGURO. PRECISÃO DE 96,2%*, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, HABILIDADE DE TRABALHAR EM CANAIS ÚMIDOS, FACILIDADE DE LEITURA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY OPÇÃO DE ACOPLAR O MOTOR DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATÓRIA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
250	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, TAMANHO PP. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	1200
251	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, TAMANHO P. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	800
252	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, TAMANHO M. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	1000
253	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA, TAMANHO G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	600
254	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICO. SUA FÓRMULA PREVINE OXIDAÇÕES E LUBRIFICA AS PARTES MÓVEIS DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. UMA VEZ APLICADO O PRODUTO, ESTE SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS (TEMPERATURA DE ESTERILIZAÇÃO) SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ANTI-OXIDANTE E LUBRIFICANTE. CARACTERÍSTICAS LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS; A MANUTENÇÃO DIÁRIA APROPRIADA ESTENDE A VIDA ÚTIL DO INSTRUMENTO E ASSEGURA BOA PERFORMANCE; POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA; BICOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; É UM ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE; NÃO TÓXICO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
255	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO TIPO POP-ON, INDICADO PARA FIXAÇÃO E ACOPLAMENTO DE DISCOS DE LIXA, DISCOS DE POLIMENTO E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES. SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO TIPO POP-ON, PERMITINDO A SUBSTITUIÇÃO DOS DISCOS SEM NECESSIDADE DE PARAFUSO DE FIXAÇÃO. COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULO	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ODONTOLÓGICO PADRÃO (CA). FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E AO DESGASTE MECÂNICO, COM ACABAMENTO QUE PERMITA ADEQUADA HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. DEVE PROPORCIONAR FIXAÇÃO SEGURA DOS DISCOS DURANTE O USO, MINIMIZANDO VIBRAÇÕES E DESLOCAMENTOS. PRODUTO REUTILIZÁVEL, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
256	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA - 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL, UTILIZADAS EM ISOLAMENTO DE RESTAURAÇÕES INTER PROXIMAIS COM RESINA COMPOSTA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	250
257	MICROMOTOR ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE - - CORPO MICROMOTOR: DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. - SPRAY EXTERNO SIMPLES (OPCIONAL) DISPONIBILIZA ENCAIXE PARA MANGUEIRA – SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EXTERNO PADRÃO, QUE REDUZ A POSSIBILIDADE DE ENTUPIAMENTO, POSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, E REFRIGERA A REGIÃO DE CORTE DA BROCA EM QUALQUER POSIÇÃO DE TRABALHO, EVITANDO SUPERAQUECIMENTO. - CONEXÃO BORDEN - ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A 20.000 RPM POSSUI REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR - PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 LIBRAS (PSI) - ACOPLAMENTO ATRAVÉS DO SISTEMA INTRA - PESO IDEAL PESO LÍQUIDO INFERIOR A 83,0 GRAMAS - ALTO TORQUE - BAIXO RUÍDO DE TRABALHO - EXCLUSIVO TRATAMENTO ELETROQUÍMICO	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA. - ACOMPANHA ADAPTADOR PARA FACILITAR A LUBRIFICAÇÃO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - PRESSÃO DE TRABALHO: MÁXIMA 275,79 KPA = 40 PSI = 2,75 BAR - CONSUMO DE AR: 54 L/MIN. - ROTAÇÃO: DE 5.000 À 20.000 RPM - TERMINAL DE ENCAIXE: TIPO BORDEN (02 FUROS) OU TIPO MIDWEST (04 FUROS) - ACOPLAMENTO: ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA PARA PEÇA RETA OU CONTRA-ÂNGULO - ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C - PESO LÍQUIDO INFERIOR A 83 GRAMAS		
258	MOTOR ROTATÓRIO - MOTOR ELÉTRICO PARA ENDODONTIA, COM MOVIMENTO ROTATÓRIO COM CONTROLE DE TORQUE E MOVIMENTO RECIPROCANTE PROGRAMÁVEL NOS 2 SENTIDOS (HORÁRIO E ANTI HORÁRIO). INDICADO PARA USO EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, PODENDO SER UTILIZADO POR CLÍNICOS GERAIS E ESPECIALISTAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2
259	MOCHO ODONTOLÓGICO • MOCHO COM ENCOSTO ANATÔMICO, ACABAMENTO LISO E CANTOS ARREDONDADOS DE FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA. • ESTOFAMENTO EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO SEM COSTURA, DENSIDADE ADEQUADA E ANTI-DEFORMANTE. • BASE COM 5 RODÍZIOS DE POLIAMIDA, RESISTENTE, PROPORCIONA EXCELENTE ESTABILIDADE E FÁCIL MOBILIDADE. • POSSUI AJUSTE DE ALTURA – ASSENTO COM SISTEMA CENTRAL DE ELEVAÇÃO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, PROMOVEDOR DE MOVIMENTOS SUAVES. • COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE E PADRÃO VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • ALTURA DO ASSENTO: 410/520MM. • ALTURA DO ENCOSTO: 410MM. • CAPACIDADE DE CARGA: 110KG. • LARGURA DA BASE: 550MM. • LARGURA DO ESTOFAMENTO: 425MM. • SISTEMA DE ELEVAÇÃO: PISTÃO A GÁS.	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

260	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - BLOCO COM 12 FOLHAS NA COR AZUL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
261	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 5 CM DE LARGURA POR 100 METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO EMBALADO. DEVE APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ, PERMEABILIDADE AO VAPOR ESTERILIZANTE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM LATERAL MÚLTIPLA E INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO IMPRESSO, COM ALTERAÇÃO VISUAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE E/OU ÓXIDO DE ETILENO. NÃO DEVE LIBERAR FIBRAS DE PAPEL NEM APRESENTAR LACERAÇÃO DO FILME DURANTE A ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 5 CM X 100 M. PRODUTO ISENTO OU REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
262	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 100 METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO EMBALADO. DEVE APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ, PERMEABILIDADE AO VAPOR ESTERILIZANTE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM LATERAL MÚLTIPLA E INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO IMPRESSO, COM ALTERAÇÃO VISUAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE E/OU ÓXIDO DE ETILENO. NÃO DEVE LIBERAR FIBRAS DE PAPEL NEM APRESENTAR LACERAÇÃO DO FILME DURANTE A ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 5 CM X 100 M. PRODUTO ISENTO OU REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

263	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 100 METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO EMBALADO. DEVE APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ, PERMEABILIDADE AO VAPOR ESTERILIZANTE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM LATERAL MÚLTIPLA E INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO IMPRESSO, COM ALTERAÇÃO VISUAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE E/OU ÓXIDO DE ETILENO. NÃO DEVE LIBERAR FIBRAS DE PAPEL NEM APRESENTAR LACERAÇÃO DO FILME DURANTE A ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 5 CM X 100 M. PRODUTO ISENTO OU REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
264	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, MEDINDO 30 CM DE LARGURA POR 100 METROS DE COMPRIMENTO, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE MULTICAMADAS DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO EMBALADO. DEVE APRESENTAR BARREIRA MICROBIOLÓGICA EFICAZ, PERMEABILIDADE AO VAPOR ESTERILIZANTE E RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM LATERAL MÚLTIPLA E INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO IMPRESSO, COM ALTERAÇÃO VISUAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO. COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVE E/OU ÓXIDO DE ETILENO. NÃO DEVE LIBERAR FIBRAS DE PAPEL NEM APRESENTAR LACERAÇÃO DO FILME DURANTE A ABERTURA ASSÉPTICA. APRESENTAÇÃO EM ROLO COM 5 CM X 100 M. PRODUTO ISENTO OU REGULARIZADO JUNTO À ANVISA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
265	PAPEL TOALHA - INTER-FOLHADO COM 3 DOBRAS, MEDIDAS: 22,5 X 22,5 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS. (COTA PRINCIPAL)	UND	7.600



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

266	PAPEL TOALHA - INTER-FOLHADO COM 3 DOBRAS, MEDIDAS: 22,5 X 22,5 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS. (COTA RESERVADA DO LOTE 265 PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2.400
267	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35%. - SOLUÇÃO AQUOSA USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES, APRESENTA EFEITO ANTIBACTERIANO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM SERINGA DE 1,2 ML + 2 PONTAS DE 17 MM. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	2
268	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC - PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. ESTOJO CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC + 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
269	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA - PASTA DE POLIMENTO INICIAL, SABOR ARTIFICIAL, COM FLÚOR PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PODE SER APLICADA COM ESCOVA DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 90 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
270	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA - PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS, FÓRMULA CONTENDO FUCSINA BÁSICA AUXILIA NA VISUALIZAÇÃO DA PLACA, PROPICIANDO UMA COR AVERMELHADA IDENTIFICANDO SUA PRESENÇA, MESMO EM DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, PERMITE MELHOR PREVENÇÃO DA CÁRIE, MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES, APRESENTADO EM PASTILHA QUE DILUI COM SALIVA, DE FÁCIL REMOÇÃO, INDICADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	150
271	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (PMCC), SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E DESINFETANTE PARA USO ODONTOLÓGICO EM ENDODONTIA. INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL (CURATIVO DE DEMORA) E PARA DESINFECÇÃO DE CANAIS	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	RADICULARES DURANTE O TRATAMENTO ENDODÔNTICO. COMPOSTO À BASE DE PARAMONOCLOROFENOL ASSOCIADO À CÂNFORA, APRESENTANDO AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO CONTRA MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. DEVE POSSUIR PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS, ALTA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO E VOLATILIDADE ADEQUADA PARA AÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. APRESENTAR BAIXO POTENCIAL IRRITATIVO AOS TECIDOS PERIAPICAIS QUANDO UTILIZADO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 20 ML. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
272	PAVIO - PARA REPOSIÇÃO DE LAMPARINA, DE ALGODÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	20
273	PEDRA PARA AFIAIR - PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
274	PEDRA POMES EM PÓ - COMPOSTO DE PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO, UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
275	PLACA DE VIDRO LISA INDICADA PARA MANIPULAÇÃO, ESPATULAÇÃO E MISTURA DE CIMENTOS, PASTAS, RESINAS E DEMAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADA EM VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SUPERFÍCIE LISA E PLANA, PROPORCIONANDO ADEQUADA HOMOGENEIZAÇÃO DOS MATERIAIS E FACILIDADE DE LIMPEZA. POSSUI ESPESSURA DE 10 MM, BORDAS LAPIDADAS OU ACABAMENTO EQUIVALENTE PARA MAIOR SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. PRODUTO RESISTENTE AO USO ROTINEIRO EM CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E REUTILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
276	PINÇA CLÍNICA - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONHECIDA COMO PINÇA DE ALGODÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

277	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE CHAMA – PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
278	PONTA SHOFFU EM FORMATO DE LÁPIS - PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
279	PONTA SHOFFU EM FORMATO ESFÉRICO – PARA ALTA ROTAÇÃO, ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. AS PEDRAS POSSUEM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE LONGA DURAÇÃO E PROPORCIONAM MELHOR DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
280	PORTA ALGODÃO - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÃO 08 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
281	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR - CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA; PONTA RETA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO 14 CM; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
282	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
283	POTE DAPPEN DE VIDRO CRISTAL PARA RESINA ACRÍLICA - INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS, FLÚOR, AMÁLGAMAS, ADESIVOS, ENTRE OUTROS, CONFECCIONADO EM VIDRO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

284	PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO - CONVENCIONAL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA TESTADA E APROVADA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
285	PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL - CONVENCIONAL PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA TESTADA E APROVADA, FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50 MM PB, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
286	REMOVEDOR DE MANCHAS - REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 30 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
287	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A2 RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW), FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS DE PEQUENAS CAVIDADES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, FORRAMENTO CAVITÁRIO (LINER), REPAROS ESTÉTICOS E CIMENTAÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS. COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, INCLUINDO BIS-GMA E TEGDMA, ASSOCIADA A CARGA INORGÂNICA SILANIZADA, APRESENTANDO ALTO GRAU DE DISPERSÃO E HOMOGENEIDADE DAS PARTÍCULAS. DEVE APRESENTAR TEOR APROXIMADO DE CARGA INORGÂNICA ELEVADO, COMPATÍVEL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADO DESEMPENHO EM DESGASTE CLÍNICO. MATERIAL FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ LED COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500 NM, GARANTINDO ADEQUADA ATIVAÇÃO DOS FOTOINICIADORES. DEVE APRESENTAR: • ALTA FLUIDEZ E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS;	UND	400



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	• BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA AO DESGASTE; • ESTABILIDADE DE COR AO LONGO DO TEMPO; • ALTO BRILHO SUPERFICIAL APÓS POLIMENTO; • RADIOPACIDADE COMPATÍVEL COM DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • BOA INTEGRIDADE MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM SERINGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 G DE MATERIAL, NA COR A2, ACOMPANHADA DE PONTEIRAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS PARA USO CLÍNICO. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
288	SELADORA TÉRMICA ODONTOLÓGICA TIPO IMPULSO, DESTINADA AO FECHAMENTO DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, GARANTINDO A ESTERILIDADE DOS MATERIAIS APÓS AUTOCLAVAGEM. • SELAGEM POR AQUECIMENTO ELÉTRICO (IMPULSO TÉRMICO), AUTOMÁTICA AO ABAIXAR A ALAVANCA; • LARGURA MÍNIMA DA SOLDA: 12 MM, COM SELAGEM FIRME, CONTÍNUA E UNIFORME; • COMPRIMENTO MÍNIMO DE SELAGEM: 250 MM; • TEMPO DE AQUECIMENTO RÁPIDO (MÁXIMO 2 MINUTOS); • CORPO METÁLICO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; • RESISTÊNCIA DE LONGA DURABILIDADE, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO; • INDICADOR LUMINOSO DE FUNCIONAMENTO; • BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220V); • BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; • BASE ESTÁVEL E ANTIDERRAPANTE; • DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
289	SOLUÇÃO REVELADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, PRONTA PARA USO, DESTINADA À REVELAÇÃO DE FILMES INTRAORAIS CONVENCIONAIS. DEVE PROPORCIONAR IMAGENS COM ALTO CONTRASTE, ELEVADA DEFINIÇÃO E NITIDEZ DIAGNÓSTICA, COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS. PRODUTO DE AÇÃO RÁPIDA, PERMITINDO PROCESSAMENTO EFICIENTE EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO OU PREPARO PRÉVIO. COMPOSIÇÃO CONTENDO AGENTES REVELADORES E ESTABILIZADORES ADEQUADOS PARA OBTENÇÃO DE IMAGENS UNIFORMES E REPRODUTÍVEIS. FRASCO COM VOLUME ENTRE 475 ML E 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

290	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
291	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
292	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
293	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
294	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
29	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
296	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 - COMPÓSITO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, POSSUI CARGA INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTEÚDO DA CARGA INORGÂNICA DE 66 % EM VOLUME E 84,5 % EM PESO, COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,6 MICRÔMETROS. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA, MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 4 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
297	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E	UND	160



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA; • ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS (EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
298	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA;	UND	160



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	• ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS (EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA		
299	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA; • ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS	UND	160



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	(EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA		
300	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3,5, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA; • ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS (EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	160
301	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA; • ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS (EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA		
302	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2, NANOHÍBRIDA, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), COM PROPRIEDADES ESTÉTICAS AVANÇADAS. DEVE APRESENTAR: • TECNOLOGIA DE PARTÍCULAS NANOHÍBRIDAS OU NANOMÉTRICAS OTIMIZADAS PARA ALTO POLIMENTO E RETENÇÃO DE BRILHO SUPERFICIAL; • ELEVADA CAPACIDADE DE MIMETIZAÇÃO ÓPTICA (EFEITO CAMALEÃO), COM ADAPTAÇÃO À ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE; • FLUORESCÊNCIA SEMELHANTE À ESTRUTURA DENTAL NATURAL; • TRANSLUCIDEZ E OPALESCÊNCIA COMPATÍVEIS COM ESMALTE E DENTINA NATURAIS, PERMITINDO EXCELENTE INTEGRAÇÃO	UND	150



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	ESTÉTICA; • BAIXA ADESIVIDADE AOS INSTRUMENTOS (NÃO PEGAJOSA), FAVORECENDO ESCULTURA ANATÔMICA PRECISA; • ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE OCLUSAL E À FRATURA, ADEQUADA PARA REGIÕES POSTERIORES; • ESTABILIDADE DE COR A LONGO PRAZO, COM BAIXA ALTERAÇÃO CROMÁTICA APÓS POLIMERIZAÇÃO; • ALTA CAPACIDADE DE POLIMENTO COM MANUTENÇÃO PROLONGADA DO BRILHO CLÍNICO; • RADIOPACIDADE ADEQUADA PARA DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE DIMETACRILATOS (EX.: BIS-GMA, UDMA OU EQUIVALENTES); • CARGA INORGÂNICA COMPOSTA POR PARTÍCULAS VÍTREAS (EX.: VIDRO DE BÁRIO E SÍLICA OU EQUIVALENTES TECNOLÓGICOS), COM ALTO DESEMPENHO MECÂNICO E ESTÉTICO; • APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE APROXIMADAMENTE 4 G; • PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; • EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E PROCEDÊNCIA (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
303	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) FOTOPOLIMERIZÁVEL – COR A2 RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW), FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS DE PEQUENAS CAVIDADES, SELAMENTO DE FÓSSULAS E FISSURAS, FORRAMENTO CAVITÁRIO (LINER), REPAROS ESTÉTICOS E CIMENTAÇÃO DE PEQUENOS FRAGMENTOS. COMPOSTA POR MATRIZ ORGÂNICA À BASE DE MONÔMEROS METACRÍLICOS, INCLUINDO BIS-GMA E TEGDMA, ASSOCIADA A CARGA INORGÂNICA SILANIZADA, APRESENTANDO ALTO GRAU DE DISPERSÃO E HOMOGENEIDADE DAS PARTÍCULAS. DEVE APRESENTAR TEOR APROXIMADO DE CARGA INORGÂNICA ELEVADO, COMPATÍVEL COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADO DESEMPENHO EM DESGASTE CLÍNICO. MATERIAL FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ LED COM COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 400 E 500 NM, GARANTINDO ADEQUADA ATIVAÇÃO DOS FOTOINICIADORES. DEVE APRESENTAR: • ALTA FLUIDEZ E EXCELENTE ADAPTAÇÃO ÀS PAREDES CAVITÁRIAS; • BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA AO DESGASTE; • ESTABILIDADE DE COR AO LONGO DO TEMPO; • ALTO BRILHO SUPERFICIAL APÓS POLIMENTO;	UND	300



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	• RADIOPACIDADE COMPATÍVEL COM DIAGNÓSTICO RADIOGRÁFICO; • BOA INTEGRIDADE MARGINAL. APRESENTAÇÃO EM SERINGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 2 G DE MATERIAL, NA COR A2, ACOMPANHADA DE PONTEIRAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS PARA USO CLÍNICO. PRODUTO COM REGISTRO VIGENTE NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
304	SACA BROCA UNIVERSAL - INDICADO PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO, SACA BROCA PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	30
305	SACO PLÁSTICO 17 X 28 CM - CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	1000
306	SACO PLÁSTICO APROXIMADO 4,5 X 25 CM - CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1000
307	SERINGA PARA CALLEN (ENDODONTICA) - COM ACABAMENTO CROMADO, POSSUI EMBOLO ROSQUEÁVEL E FORMAS ANATÔMICAS QUE FACILITAM O SEU USO, ESTERILIZÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
308	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML, COM CONEXÃO LUER LOCK, GRADUADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, ACOMPANHADA DE AGULHA HIPODÉRMICA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	300
309	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR PRESENTE NO PRODUTO: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR MATIZADO; ÓTIMA FLUIDEZ; ATUA COMO AGENTE MECÂNICO E QUÍMICO; ALTO ÍNDICE DE ADESÃO; AÇÃO PREVENTIVA PELA PRESENÇA DO FLÚOR; VALIDADE: 3 ANOS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	150
310	SILICONA POR CONDENSAÇÃO MALEÁVEL PARA LABORATÓRIO EXTRA DURO - UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DE MURALHAS E MODELOS ISOLANTE ENTRE OS DENTES E O GESSO DA MUFLA BASE DO REPARO E PREPARO DE DENTES NA PRÓTESE	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	MOLDAGEM DA BASE E REGISTRO DOS DENTES ANTAGONISTAS DUPLICAÇÕES SEM NECESSIDADE DE ISOLAR O GESSO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
311	SINDESMOTOMO - É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA, SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO, AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	80
312	SODA CLORADA - SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO À 5%, ALTAMENTE BACTERICIDA, ESTÁ INDICADA PARA A INSTRUMENTAÇÃO E IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	50
313	SONDA EXPLORADORA Nº 5 - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 UNIDADE DE SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO OCO (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	300
314	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA - À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, INDICADA PARA USO EM PEQUENAS CIRURGIAS E NOS CASOS ONDE UM CONTROLE DE SANGRAMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, SEM EPINEFRINA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
315	SOLVENTE PARA GUTA-PERCHA - OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE, PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10
316	SONDA MILIMETRADA WILLIAMS - COM MARCAÇÃO 1-2-3-5-7-8-9-10 MM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	50



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
317	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA ABS, DESCARTÁVEL, PONTEIRA REMOVÍVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	CAIXA	500
318	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - INDICADO PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COLORIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	150
319	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS, ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL, PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 40 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	PACOTE	1.000
320	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - UTILIZADA EM CONTRA ÂNGULO, COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO, COR BRANCA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	600
321	TAMBOREL - PARA O APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, ESTERILIZÁVEL, RESISTENTE AO ATAQUE DE PRODUTOS QUÍMICOS, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
322	TAMBOR PARA GAZE - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ALÇA 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	20
323	TESOURA ÍRIS RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UND	100



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
324	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM – POSSUI DELICADA CAVIDADE PARA PRENDER E CORTAR O FIO DE SUTURA, IDEAL PARA A RETIRADA DE PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
325	TIRA ABRASIVA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIÉSTER FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADA PARA ACABAMENTO, AJUSTE, CONTORNO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS EM RESINA COMPOSTA, IONÔMERO DE VIDRO E OUTROS MATERIAIS RESTAURADORES. POSSUI SUPERFÍCIE ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ADEQUADA PARA PROMOVER ACABAMENTO UNIFORME SEM DANIFICAR A ESTRUTURA DENTAL ADJACENTE. APRESENTA FLEXIBILIDADE QUE FACILITA O ACESSO ÀS REGIÕES INTERPROXIMAIS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA E CONTROLE DURANTE O PROCEDIMENTO CLÍNICO. PRODUTO DE USO ODONTOLÓGICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE E HIGIENE. EMBALAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, 150 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	EMBALAGEM	200
326	TIRA DE MATRIZ 5 MM - MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERAM SER LISAS, LIVRE DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	500
327	TIRA DE MATRIZ 7 MM - MATRIZ DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM RESTAURAÇÕES METÁLICAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA E 50 CM DE COMPRIMENTO. AS TIRAS DEVERAM SER LISAS, LIVRE DE REBARBAS, MANCHAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
328	TIRAS DE LIXA PARA AMÁLGAMA - REVESTIMENTO ABRASIVO (GRÃOS FIXADOS GALVÂNICAMENTE) NO AÇO INOX EXTREMAMENTE ESTÁVEL, TAMANHO DE 4 MM, ESPESSURA DE	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	0,15 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
329	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	PACOTE	1500
330	TRICRESOL FORMALINA - ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM ORTO-CRESOL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	120
331	ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO - COM JATO DE BICARBONATO * SEM BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA. PERMITE TRABALHOS SEM REFRIGERAÇÃO. ILUMINAÇÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO, FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE BICARBONATO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A TAMPA. TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE. CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO CAMPO DE TRABALHO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. SEGUINDO A MAIS ALTA TECNOLOGIA, A CANETA DE ULTRASSOM POSSUI SOMENTE A SUA CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. EXCLUSIVO SELETOR AUTOMÁTICO DO MODO DE OPERAÇÃO (ULTRASSOM OU JATO DE BICARBONATO) (UNIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	5
332	VASELINA SÓLIDA - ASPECTO: MASSA SEMISSÓLIDA, COR BRANCA LEVEMENTE AMARELADA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 30 G. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	60
333	VERNIZ CAVITÁRIO - UTILIZADO COMO AUXILIAR NO FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 10 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	10



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

334	VERNIZ COM FLÚOR (KIT) - PERMITE CONTATO PROLONGADO DO FLÚOR COM O ESMALTE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E 01 FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	400
335	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA - BROCA EM AÇO TIPO VULCANITE PARA USO EM LABORATÓRIO, PARA DESGASTE DE RESINAS ACRÍLICAS, APRESENTA-SE EM BLISTER COM 1 UNIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
336	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA A 4% E EPINEFRINA 1:100.000, SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, SEM CONSERVANTES, APRESENTADA EM TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PH AJUSTADO, SER LIVRE DE LÁTEX, CONTER BULA E EMBALAGEM COM LACRE INVOLÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA FARMACOPEIA BRASILEIRA VIGENTE. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	100
337	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA HOLLENBACK Nº 3, PONTA DUPLA ATIVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO, PONTAS RETAS, AFIADAS, FINAS E ALONGADAS, INDICADAS PARA ESCULPIR, CONTORNAR E ADAPTAR MATERIAIS RESTAURADORES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS INTERPROXIMAIS. DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM MARCAÇÃO DO NÚMERO DO MODELO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS NO INSTRUMENTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	200
338	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA HOLLENBACK Nº 3S, PONTA DUPLA ATIVA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO POLIDO, PONTAS RETAS, AFIADAS, CURTAS E FINAS, INDICADAS PARA CONTORNO E ESCULTURA DE MATERIAIS RESTAURADORES EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO, COMO DENTES POSTERIORES E REGIÕES CERVICAIS. DEVE SER TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL, COM MARCAÇÃO DO NÚMERO DO MODELO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE GRAVADAS NO INSTRUMENTO. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO, LEI 123/06) DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE MÚLTIPLAS ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA E PRÉ-PROCESSAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, INCLUSIVE	UND	200



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	OS DE AÇO INOXIDÁVEL, CANULADOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS SENSÍVEIS. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 4 ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CELULASE), SER ISENTO DE FORMOL E GLUTARALDEÍDO, COM PH NEUTRO OU PRÓXIMO DA NEUTRALIDADE (ENTRE 6,5 E 8,5), BIODEGRADÁVEL, COM BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPATÍVEL COM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS E TERMODESINFECTADORAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO COM TAMPA DOSADORA OU DOSAGEM CONTROLADA. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO (OU CONFORME NECESSIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
339	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONCENTRADO DE MÚLTIPLAS ENZIMAS, INDICADO PARA LIMPEZA E PRÉ-PROCESSAMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, INCLUSIVE OS DE AÇO INOXIDÁVEL, CANULADOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS SENSÍVEIS. DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 4 ENZIMAS (PROTEASE, AMILASE, LIPASE E CELULASE), SER ISENTO DE FORMOL E GLUTARALDEÍDO, COM PH NEUTRO OU PRÓXIMO DA NEUTRALIDADE (ENTRE 6,5 E 8,5), BIODEGRADÁVEL, COM BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, COMPATÍVEL COM LAVADORAS ULTRASSÔNICAS E TERMODESINFECTADORAS. O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO COM TAMPA DOSADORA OU DOSAGEM CONTROLADA. EMBALAGEM: FRASCO DE 1 LITRO (OU CONFORME NECESSIDADE). (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	400
340	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ESTÉRIL DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, DESTINADA AO USO EM IRRIGAÇÃO DE CAVIDADES, MUCOSAS E FERIDAS, BEM COMO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E SUPERFÍCIES EM AMBIENTES CLÍNICOS E HOSPITALARES. A SOLUÇÃO DEVE SER APIROGÊNICA, ISOTÔNICA, LIVRE DE CONSERVANTES, CORANTES OU QUALQUER ADITIVO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SELADA, COM TAMPA OU BICO DOSADOR INVIOLÁVEL, PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA. DEVE POSSUIR REGISTRO ATIVO NA ANVISA, COM NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO RÓTULO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VOLUME: 500 ML. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1000
341	ADESIVO ODONTOLÓGICO UNIVERSAL, MONOCOMPONENTE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM MONÔMERO FUNCIONAL MDP E SOLVENTE À BASE DE ETANOL. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE BISFENOL A (BPA FREE), ESTÁVEL EM SUA COMPOSIÇÃO,	UND	600



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

	DISPENSANDO A NECESSIDADE DE AGITAÇÃO PRÉVIA ANTES DO USO. DEVE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA ADESIVA AO ESMALTE E À DENTINA, BAIXA SORÇÃO E SOLUBILIDADE, E SER COMPATÍVEL COM A TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO SELETIVO. EMBALAGEM EM FRASCO ÚNICO COM REGISTRO ATIVO NA ANVISA. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)		
342	SUPENSÃO OTOLÓGICA ESTÉRIL CONTENDO HIDROCOSTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML, FRASCO GOTEJADOR COM 10ML, PARA USO OTOLÓGICO E ODONTOLÓGICO. (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	250
343	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP, LEI 123/06)	UND	1500

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 39/2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1.** Eficiência energética (selo PROCEL ou similar para eletrônicos).
- 4.1.2.** Uso de materiais reciclados, recicláveis ou de fontes renováveis/certificadas.
- 4.1.3.** Ausência ou baixo nível de substâncias tóxicas ou perigosas (conforme normas técnicas, como RoHS)

Da exigência de amostra

4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá, desde que solicitado, apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000, no prazo limite de 3 (três dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

4.9. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.13. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. **José Antônio Palmeira de Melo, Coordenador saúde bucal, CPF nº 063.910.844-08**, ou pelo respectivo substituto.

6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.6.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

6.6.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.7. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.8.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.8.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar; e
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.5. Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de falência ou insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

8.23. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede ou Contrato Social.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil que ateste a boa situação financeira do licitante, conforme o índice exigido no termo de referência.

8.26. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices, deverão comprovar o capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.607.986,76** (dois milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), levantamento de mercado preliminar, embasado no Pregão Eletrônico de nºPE05/2025.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santana do Ipanema/AL.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Anexo II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE36/2026-X

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

PROCESSO Nº **08.03.0019/2026**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**, com sede na administrativa na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO**, inscrito no RG - CPF Nº 126.717.074-36, no uso de suas atribuições legais;

Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 36/2026**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**, Processo Nº **08.03.0019/2026**.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 42/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual **Aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos**, especificado(s) no(s) item(ns) **XXXXXXXXXX** do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 36/2026-SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ **XXXX(XXXXXXXXXXXXXX)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R\$ XXXXXX

3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Diretoria de Licitações e Contratos Públicos**.

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no **Decreto Municipal nº42/2023**.

4.1.1. Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do **fornecimento/prestação dos serviços**, desde que ateste que a adesão não prejudicará as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.2. As **aquisições/contratações** adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.1.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao prestador de serviços faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

4.1.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

4.1.6. *Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.*

4.1.7. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

4.1.8. *É vedado a adesão à ata de registro de preços de órgão já participante, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;*

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Quando da prorrogação da validade da ata de registro de preços, poderá haver renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, devendo o ato da prorrogação indicar expressamente o prazo e o quantitativo renovado.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

6.2. Decorrido 11 (onze) meses da data de assinatura da respectiva ata de registro de preços, caso haja necessidade de sua prorrogação, será reaberta a sessão da licitação que deu origem ao registro de preços, visando atualização dos mesmos.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, em conformidade com o inciso IV, § 5º, do art. 82, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

correspondente caso exista convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores inseridos no cadastro reserva observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, a Coordenadoria de Licitações e Contratos ou departamento correspondente caso exista adotará os seguintes passos:

6.5.1. analisar a documentação apresentada pelo fornecedor beneficiário da ata, e manifestar-se quanto a veracidade dos fatos.

6.5.2. No caso de manifestação favorável, convocar os fornecedores registrados em cadastro reserva, a fim de que os mesmos manifestem interesse em assumir o compromisso de praticar o preço do fornecedor beneficiário da ata;

6.5.3. frustrada a convocação do cadastro reserva ou no caso de inexistência deste, será promovido o procedimento de pesquisa de mercado e cotação de preços, conforme decreto regulamentar, de forma que permita uma negociação do preço a ser revisado.

6.5.4. frustrada a negociação com o fornecedor beneficiário, este será liberado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade.

6.5.5. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações do item anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O prestador dos serviços terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

7.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.5. por razão de interesse público de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado.

7.2. O prestador dos serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação com o beneficiário da ata de registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de serviços ou outro instrumento similar, conforme o [art. 92 da Lei nº 14.133/2021](#).

8.1.1. As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.2. O órgão convocará a prestadora de serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8.3. As infrações e sanções relativas a atos ou omissões praticados após assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho pelo beneficiário da ata de registro de preços, estão previstas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa o licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

9.1.1. não assinar a ata de registro de preços;

9.1.2. não retirar a nota de empenho, ou

9.1.3. não assinar o contrato,

9.2. O licitante que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1. Multa de até 15% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante para as infrações previstas nos itens;

9.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

9.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante o **Município de Santana do Ipanema/AL**, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo de três a seis anos.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. As multas serão recolhidas em favor do **Município de Santana do Ipanema/AL**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

9.7. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.

9.8. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.9. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, que convocados, não honrarem o compromisso assumido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **36/2026** e a proposta da empresa.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram participar do cadastro de reserva e cotaram os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº **42/2023**.

10.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Representante do Órgão

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa

JOSÉ ANTÔNIO PALMEIRA DE MELO
Gestor da Ata



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE36/2026-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de **Santana do Ipanema** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **36/2026-SRP**.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

ANEXO II - CADASTRO RESERVA

1. DO CADASTRO RESERVA

1.1. Aceitam fornecer o preço do melhor classificado as seguintes empresas, obedecida a ordem de classificação da ata de registro de preços:

Fornecedor x
Fornecedor Y
Fornecedor Z

OU

1.1. Esta ata de registro de preços não possui cadastro reserva.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

Anexo III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº **08.03.0019/2026**

CONTRATO Nº **PE36/2026-X**

CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE INSUMOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**, E
A EMPRESA **XXXXXXXXXX**.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL**, com sede na administrativa na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Santana do Ipanema, Alagoas, CEP 57.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO**, inscrito no RG - CPF Nº 126.717.074-36, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08.03.0019/2026**, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº **36/2026**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Insumos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R\$ XXXXXX

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Ata de Registro de Preços nº xx/202X

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da sua publicação no PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$..... (.....)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.7. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- d)** der causa à inexecução total do contrato;
- e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

11.1.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.1.4. Multa:

a) Moratória de até 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.3. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5. As multas serão recolhidas em favor do Município de Santana do Ipanema/AL no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

11.6. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.7. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art.158 da Lei nº 14.133/2021.

11.9. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.10.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.2. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS**

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Ipanema/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Representante do Órgão

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante da Empresa

JOSÉ ANTÔNIO PALMEIRA DE MELO
Gestor



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

ANEXO DO CONTRATO Nº PE36/2026-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de **Santana do Ipanema** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Eletrônico nº **36/2026-SRP**.